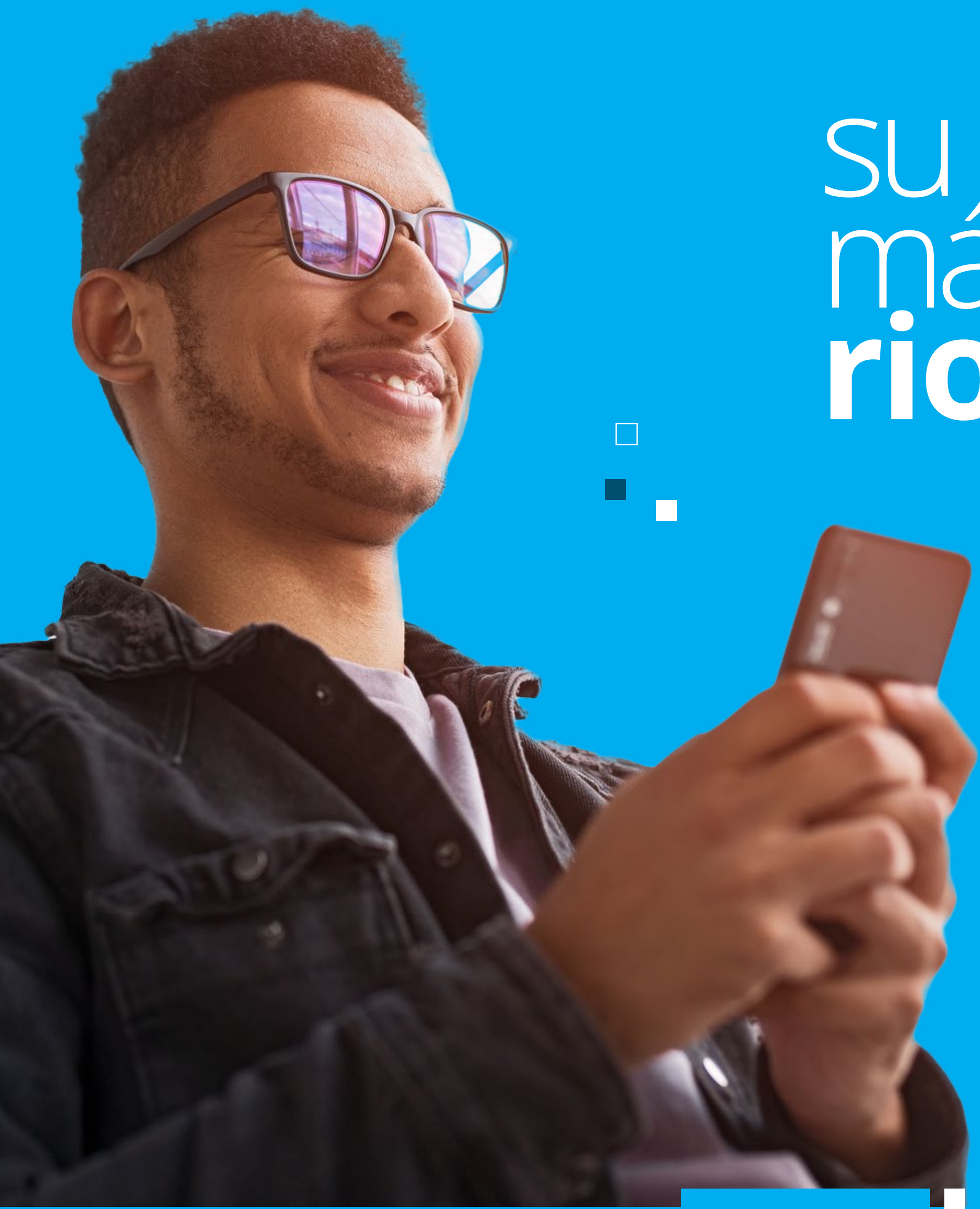


Relatório Anual 2020 COMPLETO

FUTURO SEGURO 





SU MÁ RIO

Navegue
pelas seções





1. APRESENTAÇÃO

seu futuro

Com o encerramento do exercício de 2020, a Diretoria Executiva da PortoPrev – Porto Seguro Previdência Complementar apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI).

Além das principais informações sobre as atividades realizadas pela Entidade durante o ano, o RAI é acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras, bem como do parecer dos auditores independentes, do parecer do atuário relativo a cada Plano de Benefícios, da manifestação do Conselho Fiscal e da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Deliberativo. O Relatório Anual de Informações contém, ainda, os resultados dos investimentos alcançados em 2020 e o resumo das políticas de investimentos propostas para o ano de 2021.

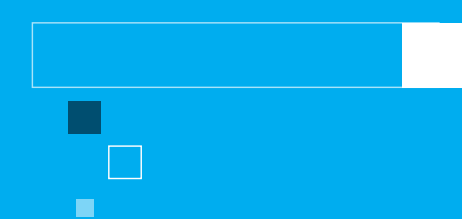
Este relatório foi desenvolvido com o propósito de atender aos princípios de transparência entre a Entidade, suas Patrocinadoras e seus Participantes e Assistidos. Os dados e informações atendem ao que estabelecem a Resolução nº 23/2006 e a Instrução Previc nº 13/2014, sendo que a Entidade foi dispensada da obrigação de encaminhar o RAI para Participantes e Assistidos, por meio impresso, exceto quando expressamente solicitado.

Deste modo, a PortoPrev manterá o relatório completo e um resumo com as principais informações na página principal do site www.portoprev.org.br.





2. MENSAGEM AOS PARTICIPANTES



amanhã seguro



O ano de 2020 receberá grande destaque nos livros de história, mas deixará pouca saudade. Marcado por duas das maiores crises vividas nas últimas décadas – uma humanitária e outra, econômica – terminou com números ainda alarmantes de novos casos de Covid-19 em diversos continentes, mas com a perspectiva de ser sucedido por um 2021 de recuperação da saúde pública mundial e, como consequência, da economia global.

Desde o início da pandemia, a sociedade está vivendo uma grande mudança comportamental. Tanto o indivíduo quanto as organizações, tiveram que se adaptar ao “novo normal”. Foi necessário levar o trabalho para dentro de casa por meio do trabalho remoto. O distanciamento e o isolamento social foram inevitáveis como medida preventiva para combater o avanço da pandemia.

Ainda assim, mesmo que remotamente, a entidade conseguiu manter as suas atividades na gestão dos planos de benefício ao longo de 2020 sem grandes impactos com a ajuda da patrocinadora Porto Seguro.

Sendo assim, mais do que nunca, garantir a transparência na comunicação e na divulgação das informações sobre a saúde patrimonial, atuarial e de investimentos é a melhor forma de mostrar o trabalho realizado pela nossa entidade neste ano que ficará na história, que você poderá acompanhar por meio dos dados e informações disponibilizados a seguir, que, de forma sintetizada, refletem os principais fatos e números da entidade no exercício 2020.

Acompanhe de perto o seu plano de previdência complementar e, em caso de dúvidas, consulte a Entidade por meio dos canais de comunicação disponibilizados. Teremos o maior prazer em ajudá-lo.

A você, Participante, uma boa leitura!



3. INSTITUCIONAL

futuro tranquilo

3.1. HISTÓRIA E FATOS RELEVANTES

A PortoPrev – Porto Seguro Previdência Complementar, foi instituída em 1º de outubro de 1994 como Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem finalidade lucrativa, e com personalidade jurídica distinta das Patrocinadoras. Suas atividades são disciplinadas pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgãos vinculados ao Ministério da Fazenda.

A PortoPrev tem como finalidade a administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, integrados pelos funcionários da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e das demais empresas patrocinadoras.

3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura mínima de governança da EFPC é composta, conforme legislação em vigor, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva.

A Preact considera o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal como a linha de frente da fiscalização dos fundos de pensão e que compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema de Previdência Complementar Fechado.



Para ser dirigente ou conselheiro, é necessário ter conhecimento ou experiência e competência técnica para desempenhar as funções, além de boa reputação. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devem atender aos requisitos mínimos determinados no art. 35 da Lei Complementar nº 109/2001.

RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

É a instância de deliberação superior da entidade. Toma decisões sobre as políticas e as diretrizes fundamentais, assim como as normas gerais de organização, operação e administração. O órgão é composto de um número ímpar de membros indicados pelas patrocinadoras, observado o mínimo de três, garantida a representatividade a Participantes e Assistidos de um terço das vagas. Os membros do Conselho Deliberativo têm mandato de dois anos, permitida a recondução.



Fabio Morita
PRESIDENTE



Tiago Violin
CONSELHEIRO



Alexandre Peev
CONSELHEIRO ELEITO
(REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES)

CONSELHO FISCAL

É responsável por monitorar as atividades da PortoPrev e por zelar pela gestão econômico-financeira da entidade. O órgão é composto por três membros indicados pela Porto Seguro Cia., garantida a representatividade a Participantes e Assistidos de um terço das vagas. Os membros do Conselho Fiscal têm mandato de dois anos, permitida a recondução.



Rafael Kozma
PRESIDENTE



Adriana Pereira Carvalho Simões
CONSELHEIRA



Tiago Yazaki
CONSELHEIRO ELEITO
(REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES)

DIRETORIA EXECUTIVA

É responsável pela realização de todas as operações relacionadas aos objetivos institucionais da entidade, cabendo-lhe respeitar e fazer cumprir os termos do Estatuto Social, do Regulamento do plano de benefícios e as determinações do Conselho Deliberativo. Os membros da Diretoria Executiva são indicados pelo Conselho Deliberativo, sendo nomeados como Diretor-Superintendente, Diretor de Seguridade e Diretor Financeiro.



Carolina Zwarg
DIRETORA-SUPERINTENDENTE

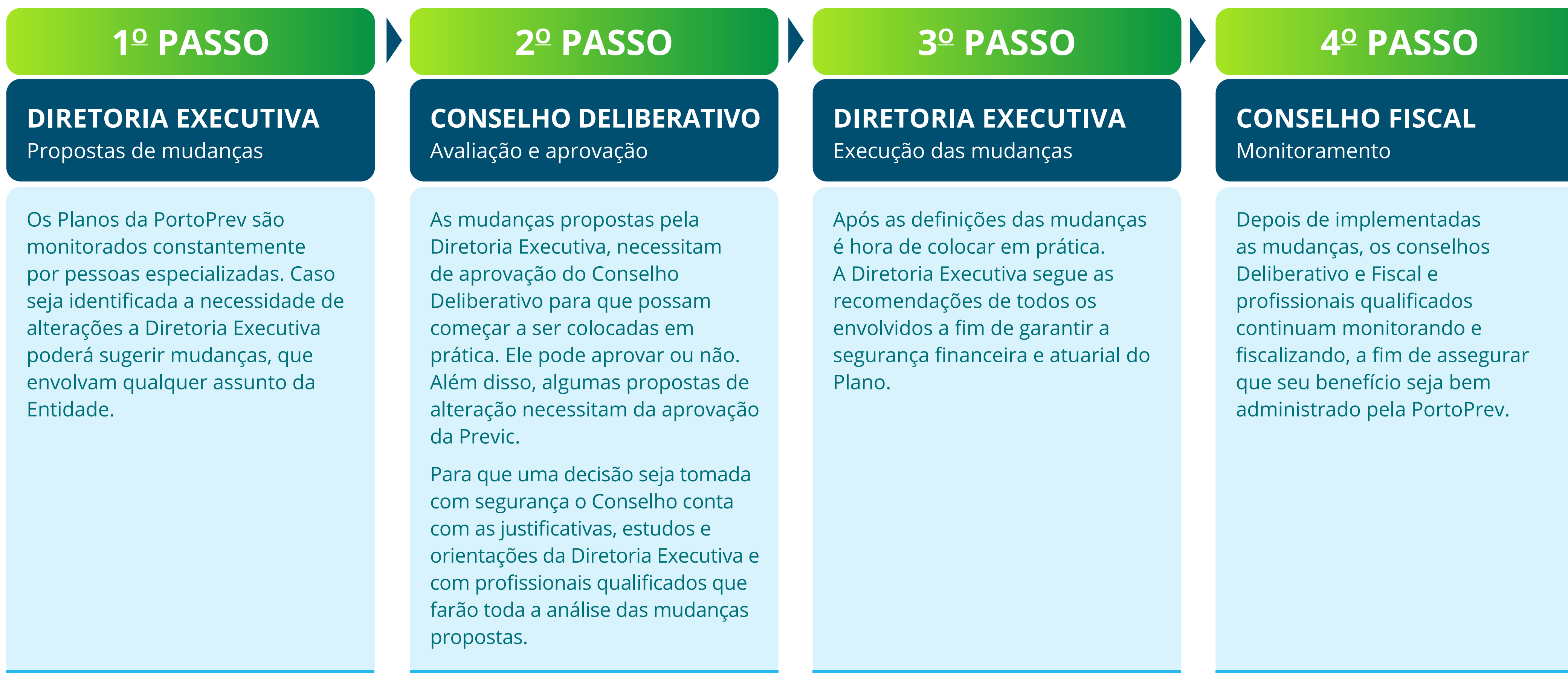


Andresa Cruz
DIRETORA DE SEGURIDADE E ARPB



Fernando Schwery
DIRETOR E AETQ

VEJA COMO SÃO TOMADAS AS DECISÕES NA PORTOPREV:



3.3. PATROCINADORAS

Em 2020, o quadro de Patrocinadoras conveniadas a PortoPrev, com Participantes ativos, manteve-se com a seguinte composição:

PATROCINADORAS	PLANO I	PLANO II
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	✓	✓
Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.	✓	✓
Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	✓	✓
Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.	✓	✓
Porto Seguro Vida e Previdência S.A.	✓	✓
Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.	✓	✓
Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.	✓	✓
Portoseg S/A – Crédito, Financiamento e Investimento	✓	✓
Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda.	✓	✓
Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda.	✗	✓
Porto Seguro Investimentos Ltda.	✓	✓
Porto Capital Gestora de Recursos S.A.	✗	✓
Porto Seguro Capitalização S.A.	✓	✓
Crediporto Promotora de Serviços Ltda.	✓	✓
Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda.	✗	✓
Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.	✓	✓
Porto Seguro Atendimento S.A.	✓	✓
Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	✓	✓
Porto Seguro Telecomunicações S.A.	✓	✓

3.4. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

ESPAÇO PORTOPREV: OLHAR ATENTO AO PARTICIPANTE

2020 foi um ano marcante, que exigiu grande capacidade de adaptação e mudanças. O trabalho na PortoPrev foi intenso, com o propósito de inovar, superar barreiras, colocando-nos ainda mais próximos de cada Participante.

Na intenção de apoiar a Educação Financeira e, conseqüentemente, fornecer elementos para boas decisões no planejamento financeiro dos Participantes, o Espaço PortoPrev passou por reformulação: a periodicidade bimestral garante mais dinamismo à publicação. Os textos, mais curtos e diretos, tornam a leitura ainda mais agradável, com conteúdo leve e relevante.

O Espaço PortoPrev tem também como meta promover maior interação, convidando os leitores a participarem mais ativamente das pautas, enviando sugestões, comentários e seus próprios relatos para que sejam publicados posteriormente. Participe!

Nos Destaques PortoPrev, são relacionados desempenho do Plano e seus resultados, as realizações do período, bem como orientações e recados importantes aos Participantes. A editoria Cenário Financeiro procura abordar, de forma clara e objetiva, os acontecimentos que têm afetado o mercado e o impacto nos investimentos.

As Editorias Educação Previdenciária, Finanças Pessoais e Vida em Equilíbrio trazem informações úteis ao dia a dia, priorizando o bem-estar físico, emocional e financeiro, destacando sempre a importância de viver bem o presente, sem deixar de planejar o futuro, pensando em formas de manter seu padrão de renda e garantir qualidade de vida.

Leia o Espaço PortoPrev. Prestígie, dê sua opinião.

<https://www.portoprev.org.br/EducacaoFinanceira/#espaco-portoprev>





4. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS

seu amanhã

4.1. CONTRIBUIÇÕES

Ao se inscrever no Plano de Benefícios da PortoPrev, o funcionário passa a contribuir todo mês para o seu plano de previdência. É a chamada contribuição básica de Participante e a Patrocinadora realiza uma contrapartida de mesmo valor.

Caso o Participante queira contribuir com mais há a possibilidade de solicitar o desconto mensal da contribuição voluntária, ou, também, realizar uma contribuição esporádica.

As contribuições básica e voluntária são recolhidas em folha de pagamento, já a contribuição esporádica deve ser realizada mediante crédito em conta-corrente da PortoPrev.

4.2. BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios PortoPrev oferece os seguintes benefícios: Aposentadoria (Renda Mensal Vitalícia, Renda Mensal por Prazo Certo ou Renda Mensal Temporária e Variável), inclusive na forma Antecipada, e Pecúlio por Morte ou Invalidez.

O Plano de Benefícios PortoPrev II oferece os seguintes benefícios: Aposentadoria (Renda Mensal por Prazo Certo, Renda Mensal de Valor Constante ou Renda Mensal por Percentual) e Pecúlio por Invalidez e por Morte.





5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

■ você tranquilo

5.1. FATOS RELEVANTES

A PortoPrev passou por uma ação fiscal instaurada pelo Ofício nº 22/2017/ERSP/Difis/Previc, de 24 de abril de 2017, e o órgão fiscalizador, Previc, por meio do Ofício nº 15/2019/ERSP/Difis/Previc, de 13 de fevereiro de 2019, deliberou exigência incluída no processo nº 44011.003544/2017-26, sobre o posicionamento do Conselho Deliberativo quanto à formalização dos limites de alçada da Entidade. Por meio da ata de reunião extraordinária de 15/03/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de Política de Alçadas da PortoPrev elaborada pela Diretoria Executiva e encaminhou a documentação para deliberação da Previc do cumprimento da exigência.

A partir de janeiro de 2018, a PortoPrev adequou os critérios do Regulamento do PGA, quanto à inclusão no plano orçamentário da PortoPrev das despesas administrativas assumidas diretamente pelas Patrocinadoras, assim como a apuração do Fundo Administrativo por plano de benefícios.

Em 11 de dezembro de 2018, foi divulgada a Resolução nº 31, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, referente aos procedimentos a serem observados pelas EFPC para a independência dos Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, operacionalizada por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). As Entidades deverão, para fins de operacionalização dos procedimentos instituídos na Resolução, observar como termo final o dia 31 de dezembro de 2021. Para isso, a PortoPrev irá aguardar os normativos do órgão regulador, a fim de realizar as revisões necessárias nos seus processos internos e nas parametrizações dos seus sistemas.

Em janeiro de 2019, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) regulamentou procedimentos para seleção e monitoramento de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, conforme Instrução Normativa nº 1/2019. Outro ponto do referido normativo, destaca-se a definição dos requisitos mínimos para seleção e monitoramento de administração de carteiras de valores e de fundos de investimento e estabelece critérios adicionais para a seleção de Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII). A PortoPrev está em fase de desenvolvimento dos critérios processuais para atuação em conformidade com a referida norma.



Já em agosto de 2019, a Previc publicou as Instruções nº 15 e 16/2019, alterando a Instrução SPC nº 34/2009 e a Instrução Previc nº 6/2018, para aperfeiçoar o registro contábil do Plano de Gestão Administrativa (PGA), além de possibilitar à Autarquia o uso de sistema próprio para recepção de informações de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC): o STA (Sistema de Transferência de Arquivos). Em relação ao registro contábil do PGA, a resolução criou contas específicas à utilização do recurso para: i) utilização em custos de projetos de melhorias nos processos de gestão e reestruturação da EFPC; ii) utilização em despesas administrativas, quando comprovadamente os custos administrativos da EFPC forem superiores às fontes de custeio do PGA; e iii) destinação para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e promoção de planos de benefícios, compreendendo estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de Participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios por até 60 meses após o início de seu funcionamento. A classificação específica entrará em vigor a partir de janeiro de 2020. A PortoPrev, de acordo com seu orçamento para 2020, ainda não fará a sua utilização do PGA conforme instrução. As alterações serão realizadas a partir do ano de 2021. Quanto ao envio das informações pelo STA, a PortoPrev passou a enviar os documentos dentro do prazo e formato estabelecido pela Previc.

EPIDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Em termos de letalidade, o caronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém é muito mais contagioso, atingindo um número maior de pessoas.

Os efeitos sobre a economia global foram inevitáveis. O PIB mundial caiu 3,5%, segundo o último relatório do FMI. No entanto, a recuperação observada no último trimestre, em função do avanço nas vacinas aponta para um crescimento global da ordem de 4,5% para 2021.

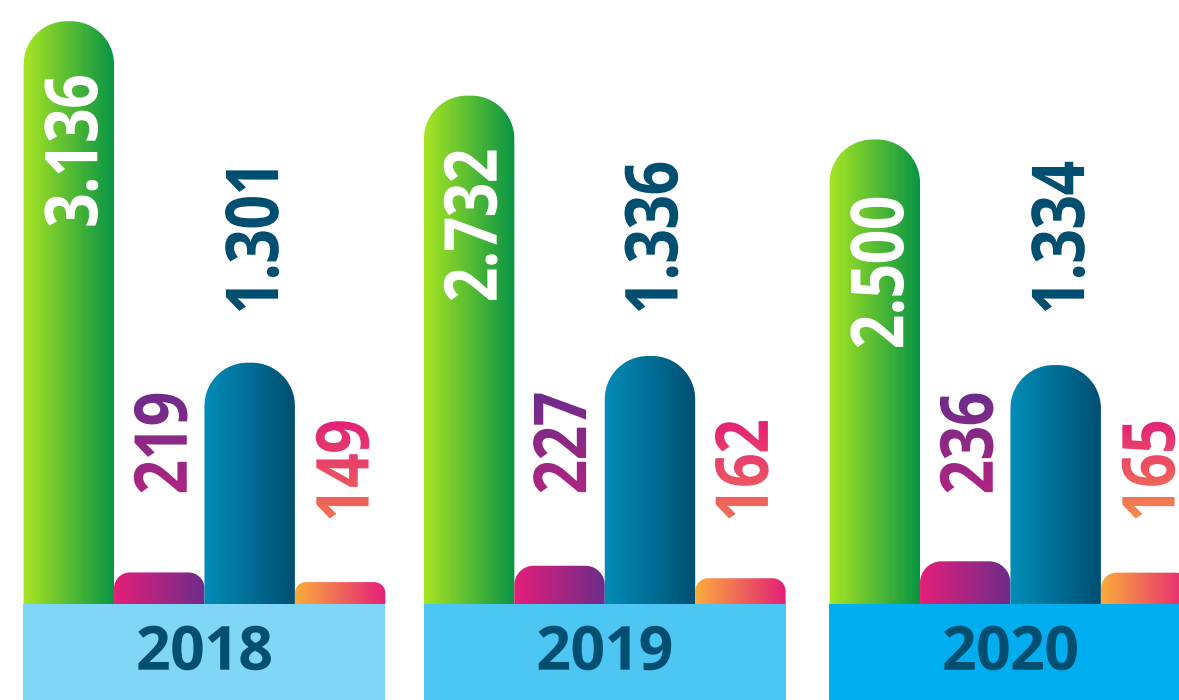
O mesmo FMI estima uma queda de 4,5% do PIB do Brasil em 2020, mas uma recuperação de apenas 3,6% em 2021. O impacto no mercado só não foi pior em função do auxílio emergencial que evitou uma queda mais acentuada no consumo.

O impacto da pandemia também foi sentido nos resultados dos investimentos nos Planos de Benefícios administrados pela PortoPrev ficando abaixo do resultado obtido em 2019. Porém, a rentabilidade líquida em 2020 foi positiva nos planos PortoPrev e PortoPrev II, ficando apenas o PGA negativo.

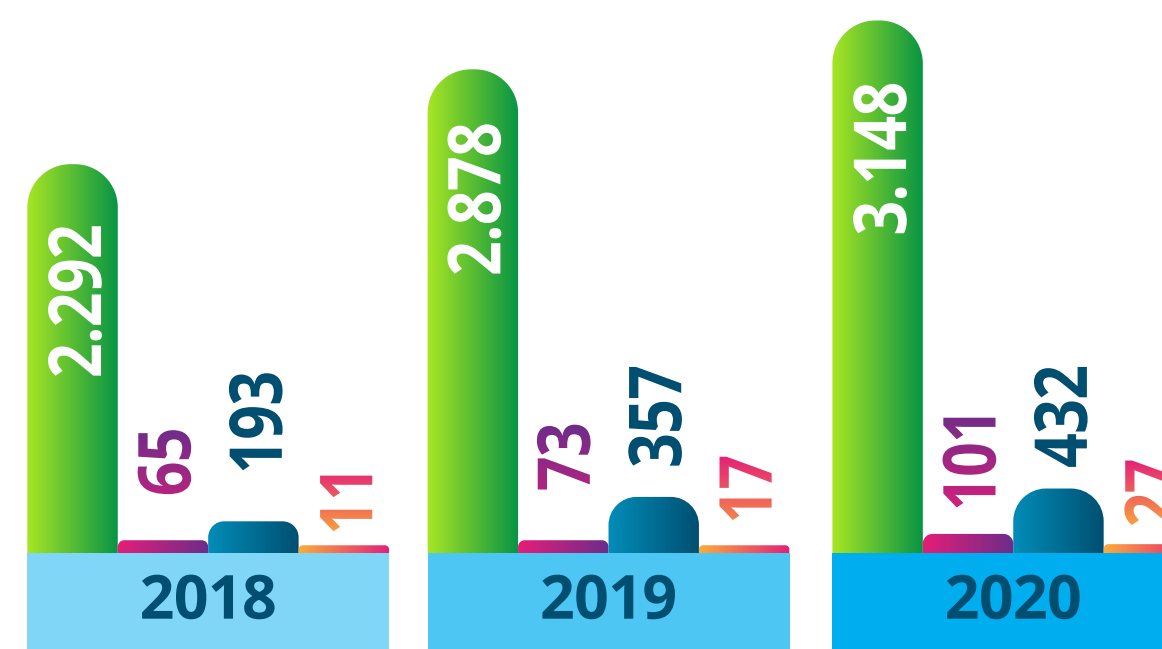


5.2. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

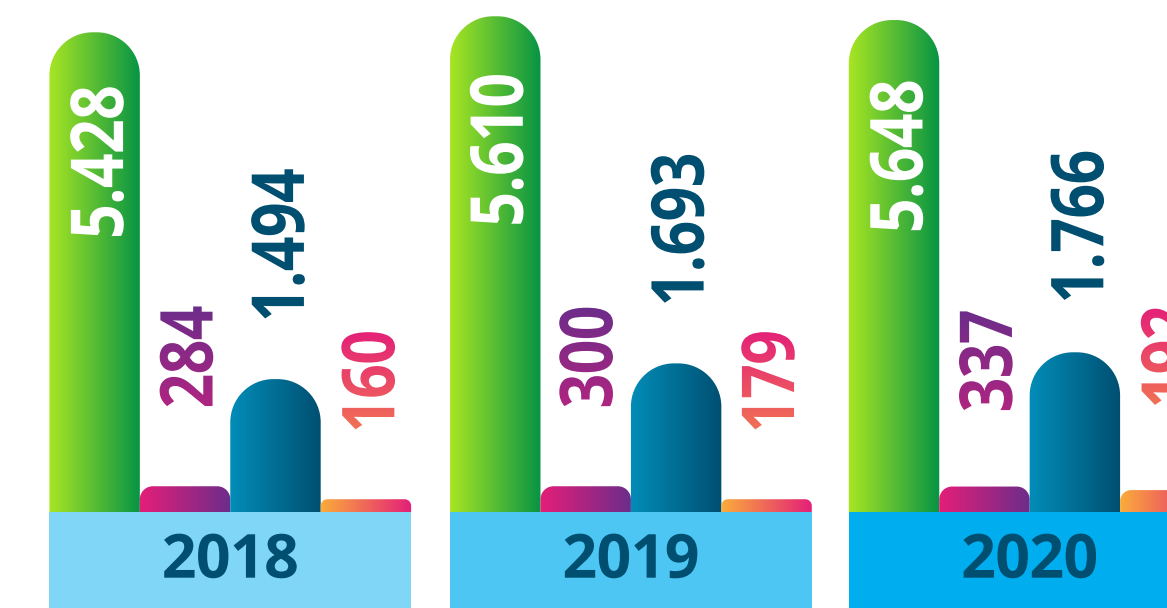
Evolução Participantes Plano I



Evolução Participantes Plano II



Evolução Participantes Consolidado



PARTICIPANTE FUNCIONÁRIO

Representa o número de funcionários das Patrocinadoras que contribuem para o Plano.

AUTOPATROCÍNIO

Participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por continuar a contribuir para o Plano Portoprev.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DEFINIDO (BPD):

Participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por deixar os recursos na PortoPrev, até completar a idade para o início da aposentadoria pelo Plano

ASSISTIDO

Participantes em recebimento de aposentadoria pelo Plano

5.3. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da PortoPrev é constituído pela adição das contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela dedução da Gestão Previdencial (pagamento de benefícios), receitas e despesas da Gestão Administrativa (atividades operacionais) e das variações (positivas/negativas) do resultado dos investimentos da Entidade. Dessa forma, comparando 2020 ao resultado final de 2019, registramos a variação patrimonial positiva de 5,74%.

PERÍODO	EM MILHARES DE REAIS			
	PLANO I	PLANO II	PATRIMÔNIO	VARIAÇÃO
2020	448.121	257.914	706.035	5,74%
2019	434.402	233.294	667.696	12,73%
2018	384.740	207.572	592.312	9,19%

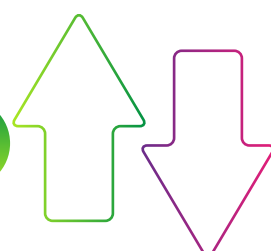


5.4. MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Plano I

Benefícios Pagos

28.118



20.970

Contribuições recebidas

Plano II

Benefícios Pagos

9.392



23.163

Contribuições recebidas



6. GESTÃO DE ATIVOS (Investimentos de plano)

Os resultados apurados nos investimentos dos ativos da PortoPrevestão em consonância com as Políticas de Investimento, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade e divulgada aos Participantes por meio do site www.portoprev.org.br. A alocação dos Ativos entre os segmentos respeita os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

■ **você tranquilo**

6.1. DESEMPENHO DA RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTO

A PortoPrev oferece a todos os seus Participantes, Ativos ou não, a escolha do seu perfil de investimento. Os Assistidos, assim considerados aqueles que já recebem renda mensal da PortoPrev, também podem escolher entre todas as modalidades de investimentos, com exceção dos que estão em gozo de Renda Mensal Vitalícia.

Os recursos, em sua totalidade (contribuição de Participante e de Patrocinadora), são aplicados na modalidade escolhida pelo Participante.

A estrutura dos perfis de investimentos oferecidos aos Participantes é constituída na forma de Fundos de Investimentos em Cotas (FIC).

Os Fundos de Investimento (FI) são uma forma de aplicação financeira constituída pela união de vários investidores, que dividem entre si as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento, tal qual como em um condomínio.

Todos os recursos aplicados no Fundo são convertidos em cotas distribuídas entre os investidores ou cotistas, que são os proprietários de parte da carteira de investimentos. Sendo assim, um Fundo de Investimento em Cotas (FIC) é proprietário de parte de uma carteira de investimento de um Fundo de Investimento (FI).

Deste modo, os Fundos de Investimento em Cotas (FIC) Ultraconservador, Conservador, Moderado, Arrojado, Fundo Previdencial, Conservador II, Moderado II e Arrojado II, investiram nos seguintes Fundos de Investimentos (FI):

Renda Fixa:

- PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI • CNPJ 18.680.808/0001-22
- PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA • CNPJ 17.072.906/0001-14
- PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI • CNPJ 21.624.772/0001-74

Renda Variável:

- PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA • CNPJ 14.298.792/0001-37

Esta estrutura foi desenvolvida para permitir custos fixos menores (taxas CVM, AMBIMA, de auditoria, entre outras) e permite manter a mesma estratégia de investimentos para todos os perfis.

Os resultados alcançados dos investimentos são influenciados pelos seguintes fatores:

1. A alocação entre o limite mínimo e máximo de renda fixa e de renda variável de cada perfil de investimento.

PLANO	PERFIL	SEGMENTO	ALOCÇÃO DOS RECURSOS	
			LIMITE MÍNIMO %	LIMITE MÁXIMO %
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	FUNDO PREVIDENCIAL	Renda fixa	78	86
		Renda variável	14	22
	ULTRACONSERVADOR	Renda fixa	100	100
		Renda variável	0	0
	CONSERVADOR	Renda fixa	95	99
		Renda variável	1	5
	MODERADO	Renda fixa	85	91
		Renda variável	9	15
	ARROJADO	Renda fixa	70	82
		Renda variável	18	30
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II	CONSERVADOR II	Renda fixa	100	100
		Renda variável	0	0
	MODERADO II	Renda fixa	100	100
		Renda variável	0	0
	ARROJADO II	Renda fixa	70	92
		Renda variável	8	30

2. Composição dos Ativos Por Perfil de Investimento

PLANO	SEGMENTO	PERFIL	INDEXADOR	Taxa de juros a.a.
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	RENDA FIXA	Ultraconservador	86,50% (CDI) + 13,50% (IMA-B 5)	0%
		Conservador	67,50% (CDI) + 30,00 (IMA-B 5) + 2,50% (IMA-B 5+)	0%
		Moderado	60,00 (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)	0%
		Arrojado	52,50% (CDI) + 40,00% (IMA-B 5) + 7,50% (IMA-B 5+)	0%
		Fundo Previdencial	60,00 (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)	0%
	RENDA VARIÁVEL	Ultraconservador	Não se Aplica	Não se aplica
		Conservador	Ibovespa	0%
		Moderado	Ibovespa	0%
		Arrojado	Ibovespa	0%
		Fundo Previdencial	Ibovespa	0%
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II	RENDA FIXA	Conservador II	86,50% (CDI) + 13,50% (IMA-B 5)	0%
		Moderado II	52,50% (CDI) + 40,00% (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)	0%
		Arrojado II	52,50% (CDI) + 40,00% (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)	0%
	RENDA VARIÁVEL	Conservador II	Não se Aplica	Não se aplica
		Moderado II	Não se Aplica	Não se aplica
		Arrojado II	Ibovespa	0%

Composição dos Ativos por Segmento

PLANO	SEGMENTO	RETORNO	INDEXADOR (JAN A DEZ/20)	2020
				Taxa de Juros a.a.
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	RENDA FIXA	Índice de referência	62,00% (CDI) + 34,00% (IMA-B 5)+ 4,00% (IMA-B 5+)	0,00%
		Meta atuarial	INPC	4,09%
	RENDA VARIÁVEL	Índice de referência	Ibovespa	0,00%
		Meta atuarial	INPC	4,09%
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II	RENDA FIXA	Índice de referência	62,00% (CDI) + 33,00% (IMA-B 5)+ 5,00% (IMA-B 5+)	0,00%
	RENDA VARIÁVEL	Índice de referência	Ibovespa	0,00%

HISTÓRICO MENSAL DA RENTABILIDADE E BENCHMARK RENTABILIDADE 2020

A escolha por um perfil de investimento deve estar baseada em aspectos objetivos como a idade do Participante, o patrimônio constituído e tolerância a risco, pois os resultados obtidos no passado não representam garantia de rentabilidade no futuro, e quanto maior a exposição ao risco em renda variável, maiores as possibilidades de ganho ou de perda, condição que deve ser seriamente considerada pelo Participante no momento de realizar a opção por um perfil de investimento.



Histórico Mensal da Rentabilidade e Benchmark - Plano Portoprev

MM/AA	FUNDO PREVIDENCIAL		ULTRACONSERVADOR		CONSERVADOR		MODERADO		ARROJADO	
	Perfil	Benchmark	Perfil	Benchmark	Perfil	Benchmark	Perfil	Benchmark	Perfil	Benchmark
jan-20	0,10%	0,06%	0,36%	0,39%	0,36%	0,32%	0,20%	0,17%	-0,05%	-0,10%
fev-20	-0,89%	-1,18%	0,27%	0,34%	0,10%	0,13%	-0,70%	-0,65%	-1,67%	-1,87%
mar-20	-5,60%	-6,07%	-1,46%	0,07%	-3,13%	-1,41%	-6,17%	-4,34%	-9,80%	-8,67%
abr-20	1,29%	2,28%	-0,16%	0,31%	0,43%	0,71%	1,44%	1,68%	2,98%	3,12%
mai-20	1,89%	2,32%	0,72%	0,49%	1,65%	1,06%	2,50%	1,86%	3,44%	3,02%
jun-20	1,69%	2,12%	0,63%	0,34%	1,20%	0,80%	2,09%	1,63%	3,09%	2,85%
jul-20	1,87%	2,15%	0,73%	0,30%	1,34%	0,83%	2,28%	1,71%	3,31%	2,91%
ago-20	-0,19%	-0,55%	0,47%	0,20%	0,25%	0,04%	-0,12%	-0,35%	-0,59%	-0,89%
set-20	-0,76%	-0,92%	-0,12%	0,12%	-0,34%	-0,14%	-0,87%	-0,64%	-1,51%	-1,35%
out-20	-0,03%	0,06%	0,05%	0,16%	0,11%	0,15%	0,00%	0,10%	-0,28%	0,00%
nov-20	2,37%	3,30%	0,56%	0,31%	1,24%	1,00%	2,62%	2,42%	4,67%	4,57%
dez-20	2,02%	2,55%	0,71%	0,39%	1,42%	1,09%	2,38%	2,06%	3,69%	3,39%

Histórico Mensal da Rentabilidade e Benchmark - Plano Portoprev II

MM/AA	CONSERVADOR II		MODERADO II		ARROJADO II	
	Perfil	Benchmark	Perfil	Benchmark	Perfil	Benchmark
jan-20	0,43%	0,39%	0,41%	0,41%	0,11%	-0,11%
fev-20	0,30%	0,34%	0,40%	0,44%	-1,70%	-1,87%
mar-20	-1,48%	0,07%	-2,19%	-1,30%	-9,61%	-8,67%
abr-20	-0,29%	0,31%	0,15%	0,52%	2,74%	3,12%
mai-20	0,90%	0,49%	1,50%	1,05%	3,33%	3,02%
jun-20	0,62%	0,34%	1,04%	0,77%	3,10%	2,85%
jul-20	0,75%	0,30%	1,43%	1,03%	3,32%	2,91%
ago-20	0,49%	0,20%	0,14%	-0,02%	-0,60%	-0,89%
set-20	-0,10%	0,12%	-0,28%	-0,16%	-1,53%	-1,35%
out-20	0,11%	0,16%	0,19%	0,18%	-0,27%	0,00%
nov-20	0,63%	0,31%	0,99%	0,80%	4,57%	4,57%
dez-20	0,74%	0,39%	1,69%	1,37%	3,68%	3,39%



6.2. RELATÓRIO DE RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS (DI) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2019 E 31/12/2020

Demonstrativo de Investimentos (DI): é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta o detalhamento dos investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela PortoPrev. Em atenção ao que estabelece o parágrafo único, do artigo 31, da Resolução CMN nº 4.661/2018, a Entidade deve avaliar os custos decorrentes de aplicações em fundos de investimentos e divulgar as despesas de terceirização dos investimentos por plano de benefícios.

6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E ANÁLISE DA RENTABILIDADE

6.3.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CONSOLIDADA

Alocação dos Recursos da Entidade (Planos de Benefícios + PGA)

SEGMENTOS	DEZ/20	%	DEZ/19	%
Renda Fixa	655.815.202	92,61%	630.753.933	94,22%
Renda Variável	52.295.570	7,39%	38.712.359	5,78%
Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	708.110.771	100,00%	669.466.292	100,00%

6.3.2. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Alocação dos Recursos da Entidade - Plano PortoPrev

SEGMENTOS	DEZ/20	%	DEZ/19	%
Renda Fixa	407.174.263	90,83%	400.164.454	92,12%
Renda Variável	41.121.334	9,17%	34.237.639	7,88%
Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	448.295.597	100,00%	434.402.093	100,00%

Alocação dos Recursos da Entidade - Plano PortoPrev II

SEGMENTOS	dez/20	%	dez/19	%
Renda Fixa	246.700.758	95,67%	228.819.701	98,08%
Renda Variável	11.174.236	4,33%	4.474.720	1,92%
Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	257.874.994	100,00%	233.294.422	100,00%

6.3.3. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Alocação do PGA

SEGMENTOS	dez/20	%	dez/19	%
Renda Fixa	1.940.180	100,00%	1.769.777	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	1.940.180	100,00%	1.769.777	100,00%

TODOS OS DADOS ACIMA FORAM RETIRADOS DO RELATÓRIO DO DI ENVIADO PARA Previc \\fscorp\PortoPrev\Processos Mensais\DI\2018\12 - Dezembro\Relatório\Evidências xml 4.0

6.3.4. LIMITES DE ALOCAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E LEGISLAÇÃO VIGENTE

Plano de Benefícios PortoPrev

SEGMENTO	ALOCAÇÃO ATUAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		LEGISLAÇÃO
	31/12/2020	MÍNIMO	MÁXIMO	RESOLUÇÃO Nº 3792/2009
Renda Fixa	90,83%	70,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	9,17%	0,00%	30,00%	70,00%

Plano de Benefícios PortoPrev II

SEGMENTO	ALOCAÇÃO ATUAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		LEGISLAÇÃO
	31/12/2020	MÍNIMO	MÁXIMO	RESOLUÇÃO Nº 3792/2009
Renda Fixa	95,67%	70,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	4,33%	0,00%	30,00%	70,00%

6.3.5. RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA

GESTOR DE RECURSOS	RECURSOS GARANTIDORES			
	PLANO PORTOPREV	PLANO PORTOPREV II	PGA	% SOB GESTÃO
PORTO INVESTIMENTOS LTDA.	448.295.597	257.874.994	1.940.180	100%

6.3.6. RENTABILIDADES (BRUTA E LÍQUIDA) DOS PERFIS DE INVESTIMENTO

Carteira Consolidada Plano PortoPrev

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO	% RETORNO LÍQUIDO	% ALOCAÇÃO
Renda Fixa	5,15	4,85	90,82
Benchmark	4,74	4,74	
Renda Variável	2,52	2,22	9,18
Benchmark	2,92	2,92	
Total	4,91	4,61	100,00
Benchmark	4,55	4,55	

Carteira Consolidada Plano PortoPrev II

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO	% RETORNO LÍQUIDO	% ALOCAÇÃO
Renda Fixa	4,74	4,44	95,67
Benchmark	4,73	4,73	
Renda Variável	2,52	2,22	4,33
Benchmark	2,92	2,92	
Total	4,64	4,34	100,00
Benchmark	4,65	4,65	

6.3.7. RENTABILIDADES (BRUTA E LÍQUIDA) DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PGA

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO	% RETORNO LÍQUIDO
Renda Fixa	2,44	-0,47
Benchmark	1,37	1,37
Total	2,44	-0,47
Benchmark	1,37	1,37

6.3.8. RENTABILIDADES (BRUTA E LÍQUIDA) DOS PERFIS DE INVESTIMENTO

Plano de Benefícios PortoPrev

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO	% RETORNO LÍQUIDO
FDO. BENEF. CONCEDIDOS	10,29	9,96
Benchmark	5,45	5,45
FUNDO PREVIDENCIAL	5,46	5,15
Benchmark	5,90	5,90
ULTRA CONSERVADOR	2,93	2,62
Benchmark	3,47	3,47
CONSERVADOR	5,00	4,69
Benchmark	4,66	4,66
MODERADO	5,50	5,18
Benchmark	5,60	5,60
ARROJADO	5,79	5,47
Benchmark	6,41	6,41

Plano de Benefícios PortoPrev II

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO	% RETORNO LÍQUIDO
CONSERVADOR II	3,48	3,17
Benchmark	3,47	3,47
MODERADO II	5,81	5,49
Benchmark	5,18	5,18
ARROJADO II	5,93	5,61
Benchmark	6,41	6,41

6.4. DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS ATIVOS (INVESTIMENTOS)

A PortoPrev elabora o orçamento anual das despesas com a Gestão Administrativa do Plano e com a Gestão dos Ativos (Investimentos).

Em atenção ao que estabelece o parágrafo único, do artigo 31, da Resolução CMN nº 4.661/2018, a PortoPrev divulga as despesas de terceiriz ação dos investimentos por plano de benefícios.

Em 2020, as despesas com investimentos do Plano PortoPrev totalizaram R\$ 1.657.945,94, o que representou 0,43% do patrimônio do plano de benefícios. E as despesas com investimentos do Plano PortoPrev II totalizaram R\$ 920.890,18, o que representou 0,44% do plano de benefícios.

O gasto total (gestão administrativa somada à gestão dos ativos), em 2020, foi de R\$ 2.632.226,07, sendo que representou 0,44% sobre o Patrimônio Total do Ativo.

6.4.1. DESPESAS NA GESTÃO DOS ATIVOS (INVESTIMENTOS) DOS PLANOS

Plano de Benefícios PortoPrev

TIPO	ACUMULADO 2020
Ajuste Saldo	0,01
Despesa de AUDITORIA	20.492,20
Despesa de Cartorio - Atas/Livros Eletronicos	1.814,92
Despesa de Custo CETIP	128.768,18
Despesa de Custo SELIC	969,27
Despesa de LIVROS CONTABEIS	0,00
Despesa de TX.FISC.CVM DIFERIMENTO FIs E FIAs	50.467,75
Encargos de c/c	0,00
Estorno de encargos e IOF s/ saldo de c/c	0,00
Estorno Taxa ANBID	0,00
Estorno Taxa Auditoria	5.482,54
Estorno Taxa Cetip	16.074,94
Estorno Taxa Risco de Mercado	525,09
Estorno Taxa Selic	19,99
Estorno Registro de Livros	48,56
Livros Contábeis	0,00
IOF	5.123,79
IOS s/ Encargos de c/c	0,00
Juros Adiantamento Depositante	3.112,56
Registro de Livros	117,08
Ressarcimento de Valores	3.112,56
TAXA ANBID	14.463,00
Taxa Auditoria	3.162,76
Taca Cetip	5.638,61
Taxa de Administração	1.273.670,57
Taxa Cartório	0,00
Taxa de Custódia	171.877,51
Taxa de Risco de Mercado	1.028,15
Taxa IN05	2.478,18
Taxa Selic	25,08
TOTAL	1.657.945,94
CUSTO GESTÃO DOS ATIVOS PLANO PORTOPREV	0,43%

Plano de Benefícios PortoPrev II

TIPO	ACUMULADO 2020
Ajuste de Saldo	0,01
Despesa de AUDITORIA	13.868,29
Despesa de Custo CETIP	68.447,17
Despesa de LIVROS CONTABEIS	0,00
Despesa de Cartorio - Atas/Livros Eletronicos	893,16
Taxa de Administração	707.167,18
Taxa Auditoria	1.251,71
Taxa de Custódia	93.135,73
Taxa Cetip	1.442,35
Despesa de TX.FISC.CVM.DIFERIMENTO FICFIs e FICFIAa	29.697,96
Estorno Taxa Cetip	4.649,26
Estorno Taxa ANBID	0,00
Estorno Registro de Livros	8,64
Registro de livros	68,52
TAXA ANBID	9.576,00
TOTAL	920.890,18
CUSTO GESTÃO DOS ATIVOS PLANO PORTOPREV II	0,44%

6.4.2. DESPESAS NA GESTÃO DOS ATIVOS (INVESTIMENTOS) DO PGA

TIPO	ACUMULADO 2020
COFINS s/ Taxa de Administração	163,02
CSLL s/ Taxa de Administração	54,31
Despesa de Custo CETIP	10.477,51
Despesa de Taxa CBLC (CCBA)	91,56
IRRF s/ Taxa de Administração	62,33
JUROS ADIANT DEPOSITANTE	0,66
Encargos de c/c	0,00
Estorno Taxa Cetip	3.272,58
IOF s/ encargos de c/c	0,00
Estorno Taxa de Risco de Mercado	525,09
PIS/PASEP s/ Taxa de Administração	35,25
RESSARCIMENTO VALORES	0,66
Taxa de Administração Líquida	5.122,08
Taxa de Custódia a pagar em	37.675,23
Taxa de Risco de Mercado a pagar em	1.028,15
Taxa DNP	0,00
Taxa IN05 a pagar em	2.478,18
TOTAL	53.389,95
CUSTO TOTAL NA GESTÃO DOS ATIVOS	2.632.226,07
CUSTO (%) SOBRE OS ATIVOS TOTAIS (31/12/2020)	0,44%

6.4.3. DESPESAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO

TIPO	ACUMULADO 2020
Pessoal e Encargos	963.377,76
Treinamentos/Congressos e Seminários	14.132,00
Serviços de Terceiros	683.107,65
Despesas Gerais	383.897,17
Tributos (PIS/COFINS/TAFIC)	184.730,06
TOTAL	2.229.244,64
CUSTO COM GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.229.244,64
CUSTO (%) SOBRE OS ATIVOS TOTAIS (31/12/2020)	0,38%
CUSTO GESTÃO DE INVESTIMENTOS E ADMINISTRATIVA	4.861.470,71
CUSTO (%) SOBRE OS ATIVOS TOTAIS (31/12/2020)	0,82%

6.5. CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DOS RECURSOS DO PLANO COMPARADO AO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS: é o relatório enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, apresentando o valor total dos Ativos (investimentos) geridos pela PortoPrev e aqueles registrados no balancete do Plano de Benefícios e no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

6.6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS – FUNDO DE INVESTIMENTO (1º NÍVEL)

6.6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS CONSOLIDADO (R\$)

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	PGA	TOTAL
REND A FIXA			
PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA - CNPJ 17.072.906/0001-14	26.877.092,13	-	26.877.092,13
PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI - CNPJ 21.624.772/0001-74	198.710.855,79	-	198.710.855,79
PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI - CNPJ 18.680.808/0001-22	413.674.279,66	-	413.674.279,66
PORTO SEGURO PREV. PRIV. RF BEM. CONC. FI - CNPJ 26.2018.376/0001-60	14.612.793,74	-	14.612.793,74
ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI - CNPJ 06.175.696/0001-73	-	1.940.180,20	1.940.180,20
CAIXA (ADMINISTRADO + PRÓPRIA)	245.024,78	44.487,67	289.512,45
TOTAL RENDA FIXA	-	-	656.104.713,97
REND A VARIÁVEL			
PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA - CNPJ 14.298.792/0001-37	52.295.569,91	-	52.295.569,91
CAIXA (ADMINISTRADO + PRÓPRIA)	20.460,01	-	20.460,01
TOTAL RENDA VARIÁVEL	-	-	52.316.029,92
PATRIMÔNIO TOTAL			708.420.743,89

6.6.2. PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV (R\$)

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	PGA	TOTAL
REND A FIXA			
PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA - CNPJ 17.072.906/0001-14	15.377.580,15	-	15.377.580,15
PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI - CNPJ 21.624.772/0001-74	127.226.415,68	-	127.226.415,68
PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI - CNPJ 18.680.808/0001-22	249.957.473,69	-	249.957.473,69
PORTO SEGURO PREV. PRIV. RF BEM. CONC. FI - CNPJ 26.2018.376/0001-60	14.612.793,74	-	14.612.793,74
ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI - CNPJ 06.175.696/0001-73	-	1.940.180,20	1.940.180,20
CAIXA (ADMINISTRADO + PRÓPRIA)	146.795,79	44.487,67	191.283,46
TOTAL RENDA FIXA	-	-	409.305.726,92
REND A VARIÁVEL			
PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA - CNPJ 14.298.792/0001-37	41.121.333,97	-	41.121.333,97
CAIXA (ADMINISTRADO + PRÓPRIA)	15.611,78	-	15.611,78
TOTAL RENDA VARIÁVEL	-	-	41.136.945,75
PATRIMÔNIO TOTAL			450.442.672,67

6.6.3. PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II (R\$)

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	PGA	TOTAL
REND A FIXA			
PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA - CNPJ 17.072.906/0001-14	11.499.511,98	-	11.499.511,98
PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI - CNPJ 21.624.772/0001-74	71.484.440,11	-	71.484.440,11
PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI - CNPJ 18.680.808/0001-22	163.716.805,97	-	163.716.805,97
PORTO SEGURO PREV. PRIV. RF BEM. CONC. FI - CNPJ 26.2018.376/0001-60	-	-	-
ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI - CNPJ 06.175.696/0001-73	-	-	-
CAIXA (ADMINISTRADO + PRÓPRIA)	98.228,99	-	98.228,99
TOTAL RENDA FIXA	-	-	246.798.987,05
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS			
REND A VARIÁVEL			
PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA - CNPJ 14.298.792/0001-37	11.174.235,94	-	11.174.235,94
CAIXA (ADMINISTRADO + PRÓPRIA)	4.848,23	-	4.848,23
TOTAL RENDA VARIÁVEL	-	-	11.179.084,17
PATRIMÔNIO TOTAL			257.978.071,22



7. GESTÃO CONTÁBIL E AUDITORIA

7.1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Quarter 1	Quarter 2	Quarter 3	Quarter 4	Total
739.77	852.43	735.71	920.81	3,248.72
2.5	3.6	3.2	2.8	12.10
742.27	856.03	738.91	923.61	3,260.82
136.93	148.76	143.51	159.44	588.64
605.34	707.27	595.4	764.17	2,672.18
303.19	301.64	359.07	413.01	1,376.91
52.43	60.1	62.07	78.12	252.72
10.77	6.5	8.4	7.2	32.87
1.2	0.8	1.3	0.9	4.20
12.08	15.78	13.54	17.92	59.32
2.4	4.9	3.8	4.2	15.30
382.07	389.72	448.18	521.35	1,741.32
223.27	317.55	147.22	242.82	930.86
-	-	0.8	0.4	1.40
0.2	0	146.47	-	929.46
223.07	317.55	-	-	78.82
66.92	95.26	-	-	-
156.15	-	-	-	-

Gross Profit on 0.82

Revenue

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8 e alterações posteriores), em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Comple-

mentar (CNPC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos rela-

cionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5 CRC



7.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020



7.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2020	Exercício 2019	PASSIVO	Exercício 2020	Exercício 2019
DISPONÍVEL (Nota 4)	310	456	EXIGÍVEL OPERACIONAL	415	403
			Gestão Previdencial (Nota 6)	390	391
REALIZÁVEL	708.119	669.478	Gestão Administrativa	25	12
Gestão Previdencial	5	16			
Investimentos	708.114	669.462	PATRIMÔNIO SOCIAL	708.014	669.531
Fundos de Investimento (Nota 5)	708.114	669.462	Patrimônio de Cobertura do Plano	650.712	608.269
			Provisões Matemáticas (Nota 7)	650.795	608.142
			Benefícios Concedidos	110.491	101.936
			Benefícios a Conceder	540.304	506.206
			Equilíbrio Técnico	(83)	127
			Resultados Realizados	(83)	127
			Superávit/ Déficit Técnico Acumulado	(83)	127
			Fundos (Nota 8)	57.302	61.262
			Fundos Previdenciais	55.324	59.365
			Fundos Administrativos	1.978	1.897
TOTAL DO ATIVO	708.429	669.934	TOTAL DO PASSIVO	708.429	669.934

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (CONSOLIDADO)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		669.531	594.073	12,70%
1. Adições		78.532	108.827	-27,84%
(+)	Contribuições Previdenciais	42.899	39.360	8,99%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.013	66.817	-50,59%
(+)	Receitas Administrativas	2.620	2.638	-0,68%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	12	-100,00%
2. Destinações		(40.049)	(33.369)	20,02%
(-)	Benefícios	(37.510)	(30.958)	21,16%
(-)	Despesas Administrativas	(2.530)	(2.411)	4,94%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(9)	-	0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		38.483	75.458	-49,00%
(+/-)	Provisões Matemáticas	42.653	63.434	-32,76%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(210)	113	-285,84%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(4.041)	11.673	134,62%
(+/-)	Fundos Administrativos	81	238	-65,97%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)		708.014	669.531	5,75%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano PortoPrev

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2020	Exercício 2019	Varição (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	434.234	385.340	12,69%
	1. Adições	42.672	69.341	-38,46%
(+)	Contribuições	20.970	21.705	-3,39%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.702	47.636	-54,44%
	2. Destinações	(28.784)	(20.448)	40,77%
(-)	Benefícios	(28.118)	(19.761)	42,29%
(-)	Custeio Administrativo	(666)	(687)	-3,06%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.888	48.894	-71,60%
(+/-)	Provisões Matemáticas	19.423	38.572	-49,64%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(5.325)	10.209	152,16%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(211)	113	-286,73%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	448.122	434.234	3,20%
	C) Fundos não previdenciais	1.656	1.603	3,29%
(+/-)	Fundos Administrativos	1.656	1.603	3,29%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.4. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano PortoPrev II

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	233.400	207.074	12,71%
	1. Adições	34.473	37.985	-9,25%
(+)	Contribuições	23.163	18.804	23,18%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.310	19.181	-41,04%
	2. Destinações	(9.959)	(11.659)	-14,58%
(-)	Benefícios	(9.392)	(11.197)	-16,12%
(-)	Custeio Administrativo	(567)	(462)	22,73%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	24.514	26.326	-6,88%
(+/-)	Provisões Matemáticas	23.229	24.862	-6,57%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.285	1.464	-12,23%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	257.914	233.400	10,50%
	C) Fundos não previdenciais	322	294	9,67%
(+/-)	Fundos Administrativos	322	294	9,67%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.5. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano PortoPrev

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
1. Ativos	450.118	436.185	3,19%
Disponível	163	184	-11,41%
Recebível	1.656	1.603	3,31%
Investimento	448.299	434.398	3,20%
Fundos de Investimento	448.299	434.398	3,20%
2. Obrigações	340	348	-2,30%
Operacional	340	348	-2,30%
3. Fundos não Previdenciais	1.656	1.603	3,31%
Fundos Administrativos	1.656	1.603	3,31%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	448.122	434.234	3,20%
Provisões Matemáticas	397.798	378.374	5,13%
Superávit/Déficit Técnico	(83)	127	-165,35%
Fundos Previdenciais	50.407	55.733	-9,56%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.6. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano PortoPrev II

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
1. Ativos	258.304	233.754	10,50%
Disponível	103	150	-31,33%
Recebível	326	309	5,50%
Investimento	257.875	233.295	10,54%
Fundos de Investimento	257.875	233.295	10,54%
2. Obrigações	68	60	13,33%
Operacional	68	60	13,33%
3. Fundos não Previdenciais	322	294	9,52%
Fundos Administrativos	322	294	9,52%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	257.914	233.400	10,50%
Provisões Matemáticas	252.997	229.767	10,11%
Fundos Previdenciais	4.917	3.632	35,38%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.7. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.897	1.659	14,4%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.620	2.650	-1,1%
1.1 Receitas	2.620	2.650	-1,1%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.233	1.149	7,3%
Custeio Administrativo dos Investimentos	84	82	2,2%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	12	-100,0%
Outras Receitas	1.303	1.407	-7,4%
2. Despesas Administrativas	2.530	2.412	4,9%
2.1 Administração Previdencial	2.027	1.927	5,2%
Pessoal e Encargos	751	843	-10,9%
Treinamentos / congressos e seminários	12	1	1100,0%
Viagens e Estadias	-	1	-100,0%
Serviços de terceiros	479	551	-13,1%
Despesas gerais	299	352	-15,1%
Tributos	185	179	3,4%
Despesas Específicas	301	-	0,0%
2.2 Administração dos Investimentos	503	485	3,7%
Pessoal e encargos	212	211	0,5%
Treinamentos / congressos e seminários	3	-	0,0%
Serviços de terceiros	204	186	9,7%
Despesas Gerais	84	88	-4,5%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	9	-	0,0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-5)	81	238	-66,0%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	81	238	-66,0%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.978	1.897	4,3%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.8. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS Plano PortoPrev

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	448.462	434.582	3,19%
1.Provisões Matemáticas	397.798	378.374	5,13%
1.1.Benefícios Concedidos	57.840	55.217	4,75%
Contribuição Definida	43.687	43.050	1,48%
Benefício Definido	14.153	12.167	16,32%
1.2.Benefício a Conceder	339.958	323.157	5,20%
Contribuição Definida	339.958	323.157	5,20%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	174.955	166.456	5,11%
Saldo de contas - parcela Participantes	165.003	156.701	5,30%
2.Equilíbrio Técnico	(83)	127	-165,35%
2.1.Resultados Realizados	(83)	127	-165,35%
Superávit/Déficit técnico acumulado	(83)	127	-165,35%
3. Fundos	50.407	55.733	-9,56%
2.1. Fundos Previdenciais	50.407	55.733	-9,56%
4. Exigível Operacional	340	348	-2,30%
4.1. Gestão Previdencial	340	348	-2,30%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.9. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS Plano PortoPrev II

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	257.982	233.460	10,50%
1.Provisões Matemáticas	252.997	229.768	10,11%
1.1.Benefícios Concedidos	52.651	46.720	12,69%
Contribuição Definida	52.651	46.720	12,69%
1.2.Benefício a Conceder	200.346	183.048	9,45%
Contribuição Definida	200.346	183.048	9,45%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	80.136	73.439	9,12%
Saldo de contas - parcela Participantes	120.210	109.609	9,67%
3. Fundos	4.917	3.632	35,38%
3.1. Fundos Previdenciais	4.917	3.632	35,38%
4. Exigível Operacional	68	60	13,33%
4.1. Gestão Previdencial	68	60	13,33%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.10. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 23 de junho de 1994, regida pela Lei Complementar no. 109, de 29 de maio de 2001, e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria no. 519, de 30 de setembro de 1993, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). O objetivo da Entidade é suplementar benefícios previdenciários aos empregados dos patrocinadores, extensivos a seus beneficiários, sendo adotada a modalidade de “contribuição variável” para o Plano de Benefícios PortoPrev, CNPB nº1993. 0025-29. Conforme Portaria nº 506, publicada no D.O.U. Nº 183, de 24 de setembro de 2015, foi aprovada alteração regulamentar, que incluiu os critérios para a migração voluntária e a vedação de inscrições de novos Participantes neste plano de benefícios. A mesma Portaria autorizou a constituição de um novo plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios PortoPrev II, CNPB nº 2015.0011-74, na modalidade de “contribuição definida”, com início das operações em 29 de dezembro de 2015, data em que foram creditadas as primeiras contribuições.

Em 31 de dezembro de 2020, o Plano de Benefícios PortoPrev apresentou a seguinte quantidade de Participantes de acordo com cada status.

CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO
Participantes Ativos: representa o número de funcionários das Patrocinadoras que contribuem para o Plano.	5.648	5.610	0,68%
Assistidos: Participantes em recebimento de aposentadoria pelo Plano.	192	179	7,26%
Benefício Proporcional Diferido (BPD): Participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por deixar os recursos da Portoprev, até completar a idade para o início da aposentadoria pelo Plano.	1.766	1.693	4,31%
Autopatrocinaados: Participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por continuar a contribuir para o Plano Portoprev.	337	300	12,33%
População Total	7.943	7.782	2,07%

A Entidade tem como patrocinadores:

- Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (patrocinador principal).
- Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.
- Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Porto Seguro Vida e Previdência S.A.
- Porto Seguro Adm. De Consórcios Ltda.
- Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.
- Porto Seguro - Seguro Saúde S.A.
- Porto Seguro Atendimento Ltda.
- Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.
- Porto Seguro Adm. De Cartões de Crédito – Portocard S.C. Ltda.
- Replace Adm. De Salvados Ltda.
- Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.
- Crediporto Promotora de Serviços Ltda.
- Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.
- Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar
- Porto Seguro Telecomunicações Ltda.
- Porto Seguro Capitalização S.A.
- Porto Seguro Investimentos Ltda.
- Porto Seguro Renova - Serviços e Comércio Ltda.
- Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda. (exclusiva do Plano PortoPrev II)
- Porto Capital Gestora de Recursos S.A. (exclusiva do Plano PortoPrev II).
- Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda. (exclusiva do Plano PortoPrev II).

Plano de Benefícios PortoPrev

Tipos de Benefícios	Elegibilidade
1. Aposentadoria Normal	- Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 60 anos
2. Aposentadoria Antecipada	- Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 55 anos
3. Pecúlio Morte ou Invalidez	- Não há prazo de carência - Invalidez atestada pela Previdência Social
4. Benefício Proporcional Diferido	- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade
5. Autopatrocínio	- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Opção até 30 dias do desligamento
6. Portabilidade	- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos de Patrocinadora, sem limite de idade
7. Vesting	- Ter aderido ao plano até 15/11/2005 - No momento do desligamento, ter no mínimo 10 anos de vínculo empregatício - No momento do desligamento, ter no mínimo 50 anos, ou mais, na soma de sua idade com tempo de vínculo de trabalho - Não ter completado 60 anos
8. Resgate	- Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Sem limite de idade

Plano de Benefícios PortoPrev II

Tipos de Benefícios	Elegibilidade																						
1. Aposentadoria	- Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 55 anos																						
2. Pecúlio Morte ou Invalidez	- Não há prazo de carência - Invalidez atestada pela Previdência Social																						
3. Benefício Proporcional Diferido	- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade																						
4. Autopatrocínio	- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Opção até 30 dias do desligamento																						
5. Portabilidade	- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos, sem limite de idade																						
6. Resgate	- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Direito a receber parcela do fundo patrimonial, de acordo com tempo de vínculo ao Plano. <table border="0" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">Tempo de vinculação ao Plano</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Percentual incidente sobre o saldo do Fundo Patrocinado</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">< 3 anos</td> <td style="text-align: center;">0%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 3 anos < 4 anos</td> <td style="text-align: center;">20%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 4 anos < 5 anos</td> <td style="text-align: center;">30%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 5 anos < 6 anos</td> <td style="text-align: center;">40%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 6 anos < 7 anos</td> <td style="text-align: center;">50%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 7 anos < 8 anos</td> <td style="text-align: center;">60%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 8 anos < 9 anos</td> <td style="text-align: center;">70%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 9 anos < 10 anos</td> <td style="text-align: center;">80%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">≥ 10 anos</td> <td style="text-align: center;">90%</td> </tr> </table>	Tempo de vinculação ao Plano		Percentual incidente sobre o saldo do Fundo Patrocinado		< 3 anos	0%	≥ 3 anos < 4 anos	20%	≥ 4 anos < 5 anos	30%	≥ 5 anos < 6 anos	40%	≥ 6 anos < 7 anos	50%	≥ 7 anos < 8 anos	60%	≥ 8 anos < 9 anos	70%	≥ 9 anos < 10 anos	80%	≥ 10 anos	90%
Tempo de vinculação ao Plano																							
Percentual incidente sobre o saldo do Fundo Patrocinado																							
< 3 anos	0%																						
≥ 3 anos < 4 anos	20%																						
≥ 4 anos < 5 anos	30%																						
≥ 5 anos < 6 anos	40%																						
≥ 6 anos < 7 anos	50%																						
≥ 7 anos < 8 anos	60%																						
≥ 8 anos < 9 anos	70%																						
≥ 9 anos < 10 anos	80%																						
≥ 10 anos	90%																						
	- Sem limite de idade																						

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, nem apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração de Resultado. A forma de apresentação das demonstrações financeiras contempla as operações do plano da Entidade, quanto à gestão previdencial, administrativa e de investimentos, conforme previsto pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos A – “Planificação Contábil Padrão” e B – “Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis” vigentes até 31 de dezembro de 2018. Além disso, segue também a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada); e
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT.

As demonstrações contábeis de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na data de 30 de março de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados e BPD's – Benefício Proporcional Diferido, vinculados ao plano de benefícios de contribuição variável, são registrados quando do efetivo recebimento das contribuições.

3.2 Realizável - Investimentos

Os investimentos, classificados na categoria “Títulos para negociação”, são adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição e são contabilizados a valor de mercado, sendo os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações apropriados ao resultado do exercício, mensalmente.

Os investimentos, classificados na categoria “De Mantidos Até o Vencimento”, são adquiridos com o objetivo de permanecerem na carteira até o seu vencimento, com base em parecer ou estudo técnico que atesta a capacidade financeira do plano de benefício, evitando desta forma a volatilidade ocasional de mercado. O critério de avaliação contábil é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, quando aplicável, contabilizado pro rata temporis, mensalmente.

A Administração da Entidade classifica seus investimentos em “títulos para negociação”, adquiridos com o propósito de serem ativos frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de provável realização.

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídos todos os investimentos da Entidade.

Em 2020, os investimentos foram classificados conforme segue:

- As cotas dos fundos de investimentos de renda fixa estão precificadas e registradas na categoria “Títulos para negociação”, com base no valor da quota divulgada pelo administrador do fundo nas datas dos balanços, com exceção para o fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI.

O Fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI foi constituído como exclusivo e sua estratégia de investimento busca a proteção para o passivo de benefícios concedidos do Plano de Benefícios Portoprev, CNPB 1993.0025-29, e por essa razão parte de seus ativos estão classificados na categoria de “Títulos para negociação” e parte dos ativos estão classificados na categoria “De Mantidos Até o Vencimento”.

- O valor de mercado dos títulos públicos foi embasado no “preço unitário de mercado” informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA na data do balanço.
- O valor de mercado dos créditos privados e depósitos é calculado com base na metodologia de cálculo do manual de marcação a mercado da instituição financeira custodiante; e
- As aplicações no mercado de ações estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que registrou maior volume de negócios de cada ação.

3.3 Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.4 Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos como descrito na nota explicativa nº 7.

3.5 Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

R\$ mil	2020	2019
Receitas Administrativas		
Gestão Previdencial	1.233	1.149
Investimento	84	82
Outras Receitas	1.303	1.407
	2.620	2.638

Gestão Previdencial – Refere-se a taxa de carregamento definida no plano de custeio dos planos de benefícios.

Investimento – Taxa de administração definida no plano de custeio da entidade e aprovado no orçamento anual.

Outras Receitas – Refere-se a parte das despesas administrativas coberta pelo Patrocinador definida e aprovada no orçamento.

3.6 Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

A Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a Resolução MPAS/CGPC nº 29 de 2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

As despesas administrativas são alocadas à Administração Previdencial e à Administração dos Investimentos, a fim de registrar as despesas de cada Gestão conforme determina a Resolução nº 29 de 13/04/2018. A PortoPrev realiza a classificação em despesas de administração dos investimentos as despesas bancárias e de consultorias, as demais despesas são classificadas dentro do grupo despesas de administração previdencial.

4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
Banco Bradesco S.A.	55	198
Banco Itaú S.A.	255	258
	310	456

5. REALIZÁVEL INVESTIMENTO

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A Entidade classificou os investimentos como "títulos para negociação", com exceção para o fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIV. RF BEN. C FI, que possui parte da carteira na categoria "De Mantidos Até o Vencimento".

Em 2020 e 2019, os investimentos foram classificados conforme segue:

Investimentos	Natureza	Sem vencimento	2020 Total	2019 Total
Cotas de fundos de investimento de renda fixa – não exclusivo	Privada		655.818	630.750
Cotas de fundos de investimento de renda variável – exclusivo	Privada		52.296	38.712
			708.114	669.462

Valores em R\$ mil

FUNDO	INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	2020	2019
ITAÚ SOBERANO	ITAÚ	REFERENCIADO	1.941	1.770
PORTO INFLA MAST RF	INTRAG	RENDA FIXA	26.877	53.250
P SEG RF MASTER P PR	INTRAG	RENDA FIXA	413.674	420.142
PS MAS INFL IMAB5 RF	INTRAG	RENDA FIXA	198.711	143.205
PS PREV PRI MAST	INTRAG	VARIÁVEL	52.295	38.712
BENEFÍCIO CONCEDIDO	INTRAG	RENDA FIXA	14.616	12.383
INVESTIMENTOS			708.114	669.462

Em atendimento aos incisos I e II, artigo 36 da Resolução CNPC 29 de 13 de abril de 2018, informamos, na tabela abaixo, a composição da carteira do Fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2020, classificados por faixa de vencimento e com a precificação a mercado e na curva.

R\$ mil

TÍTULOS CLASSIFICADOS A MERCADO - PARA NEGOCIAÇÃO					
DESCRIÇÃO	Vcto	Quant.	PU Curva	PU Mercado	Valor Mercado
NTN-B	15/08/2026	500		4160,541162	2.080
NTN-B	15/08/2026	400		4160,541162	1.665
NTN-B	15/08/2050	595		4811,999906	2.863
NTN-B	15/08/2022	300		3823,664000	1.147
TOTAL					7.754
TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CURVA - MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO					
DESCRIÇÃO	Vcto	Quant.	PU Curva	PU Mercado	Valor Curva
NTN-O	15/05/2023	41	3.862,80		158
NTN-B	15/05/2045	500	3.867,13		1.934
NTN-B	15/08/2050	300	3.513,63		1.054
NTN-B	15/05/2055	1000	3.715,59		3.716
TOTAL					6.862
TOTAL FUNDO BENEFÍCIO CONCEDIDO					14.616

Na tabela abaixo, demonstramos por transparência e governança corporativa o efeito contábil dos títulos que a gestão da entidade optou por precificá-los como títulos mantidos até o vencimento, conforme Capítulo 3 da RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2018, para fazer frente aos compromissos atuarias de Benefícios Concedidos, e, o valor dos mesmos títulos caso estivessem marcados a mercado em 31/12/2020, pois no vencimento dos títulos os valores contábeis se equivalem.

R\$ mil

TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CURVA - MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO					
DESCRIÇÃO	Vcto	Quant.	PU Curva	Valor Mercado	Resultado
NTN-B	15/05/2045	500	3.867,13	4.622,19	378
NTN-B	15/08/2050	300	3.513,63	4.812,00	390
NTN-B	15/05/2055	1000	3.715,59	4.867,26	1.152
				TOTAL	1.920

Em atendimento, ao artigo 37 da Resolução CNPC 29, supracitada, a PortoPrev atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados, na carteira própria do Fundo EXCLUSIVO, até os seus respectivos vencimentos.

5.1 Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$. Para a destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$.

O valor do ajuste de precificação é aquele correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

As exigências da Resolução CNPC nº 30/2018 não são aplicáveis ao Plano PortoPrev II, por se tratar de Plano na modalidade de Contribuição Definida.

O Plano PortoPrev I, que foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, se enquadra nas exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Além disso, o Plano PortoPrev possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento.

Considerando somente as obrigações da parcela de benefício definido (BD), o cálculo do limite de contingência do Plano PortoPrev foi o seguinte:

	2020	2019
Premissas	Valores em R\$ mil	Valores em R\$ mil
Reserva Matemática (R\$)	14.152	12.167
Duração anos	10,06	10,03
Resultado Apurado (R\$) Superávit	(83)	127
Limite de Reserva de Contingência (R\$)	0	2.437
Limite do Déficit*	857	0

*Cálculo – $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$

Definido – $1\% \times (10,06 - 4) \times \text{R\$ } 14.152 = 857$

Sendo assim, como o Plano PortoPrev apresentou Déficit Técnico Acumulado inferior ao limite previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é necessário o seu equacionamento.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 Gestão Previdencial

	2020	2019
Benefícios a Pagar	69	3
Retenções a Recolher (i)	321	261
Outras Exigibilidades (ii)	-	127
	390	391

(i) Em 2020, refere-se ao imposto de renda sobre benefício de prestação única R\$ 63 mil e continuada R\$ 258 mil totalizando R\$ 321 mil. Em 2019, R\$ 83 mil e R\$ 178 mil, respectivamente totalizando R\$ 261.

(ii) Em dezembro de 2019 foram realizada uma arrecadação a maior de R\$ 97, e uma contribuição esporádica indevida de R\$ 30 que serão devolvidas aos patrocinadores e Participantes em janeiro de 2020.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam as obrigações da Entidade com os Participantes e seus beneficiários e foram constituídas com base no parecer do consultor atuarial externo Conde Consultoria Atuarial Ltda. e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos Participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade.

PLANO PORTOPREV	2020	2019
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	57.840	55.217
Contribuição definida	43.687	43.050
Benefício Definido	14.153	12.167
Benefícios a conceder	339.958	323.157
Contribuição definida	339.958	323.157
	397.798	378.374

PLANO PORTOPREV II	2020	2019
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	52.651	46.719
Contribuição definida	52.651	46.719
Benefícios a conceder	200.346	183.049
Contribuição definida	200.346	183.049
	252.997	229.768

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi a seguinte:

	2019	Constituição no exercício	2020
Provisões matemáticas	608.142	42.653	650.795
	608.142	42.653	650.795

7.1 Provisões Matemáticas e Métodos Atuariais

O Plano PortoPrev é de característica de contribuição variável e o regime financeiro adotado é o de capitalização financeira; o Plano PortoPrev II é de característica de contribuição definida e, do mesmo modo, adota o regime financeiro de capitalização financeira.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2020 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipóteses	2020	2019
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS sb 2015 por sexo	BR-EMS sb 2015 por sexo
Taxa de Juros	4,09% ao ano	4,09% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	0%	2,5%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,0%	0,0%
Capacidade Salarial	98,5%	98%
Capacidade de Benefício	98,5%	98%
Índice do Plano (*)	INPC/IBGE	INPC/IBGE

(*) INPC/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, para Renda Vitalícia. Rentabilidade Patrimonial para Ativos e Assistidos e Assistidos, rendas valorizadas pela Cota.

O Plano PortoPrev II, por ter característica de contribuição definida, não tem o compromisso de benefício em regime atuarial na fase de concessão, deste modo o valor do benefício é determinado em função das contribuições e de seus rendimentos.

7.2 Benefícios Concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

7.3 Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido dos custos normais futuros.

8. FUNDOS

A movimentação do fundo previdencial e administrativo no exercício foram a seguinte:

	2019	Const./Rever no exercício	2020
Fundo previdencial	59.365	-4.041	55.324
Fundo administrativo	1.897	81	1.978
	61.262	-3.960	57.302

8.1 Previdencial

É constituído pelas reversões de provisões matemáticas, formadas pelas contribuições dos patrocinadores não resgatadas pelos Participantes que se desligaram do plano, líquidas dos montantes destinados a cobertura dos déficits técnicos apurados nos exercícios.

8.2 Administrativo

É constituído por recursos aportados por patrocinadores, Participantes, autopatrocinados e vinculados para cobertura das despesas com a administração da Entidade.

9. PARTES RELACIONADAS

A Entidade nos exercícios findos 31 de dezembro de 2019 e 2020, não realizou operações com partes relacionadas, bem como não houve despesas com remuneração de diretoria.

10. REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009. No processo de consolidação das demonstrações financeiras da PortoPrev foram realizadas as seguintes eliminações no exercício de 2020:

R\$ mil

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
	Particip. no PGA	Particip. Fdo Adm.	Particip. no PGA	Particip. Fdo Adm.
Plano Portoprev I e Portoprev II	1.978	(1.978)	1.897	(1.897)
Balancete Auxiliar	(1.978)	1.978	(1.897)	1.897
CONSOLIDADO	-	-	-	-
	Valor a repassar ao PGA	Valor a receber dos Planos	Valor a repassar ao PGA	Valor a receber dos Planos
Plano Portoprev I e Portoprev II	18	-	17	-
PGA	-	(18)	-	(17)
Balancete Auxiliar	(18)	18	(17)	17
CONSOLIDADO	-	-	-	-

11. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.911, de 11 de outubro de 2019.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade e o seu recolhimento à Previc é quadrimestral, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012.

12. FATOS RELEVANTES

A PortoPrev passou por uma ação fiscal instaurada pelo Ofício nº 22/2017/ERSP/Difis/Previc, de 24 de abril de 2017, e o órgão fiscalizador, Previc, por meio do Ofício nº 15/2019/ERSP/Difis/Previc, de 13 de fevereiro de 2019, deliberou exigência incluída no processo nº 44011.003544/2017-26, sobre posicionamento do Conselho Deliberativo quanto à formalização dos limites de alçada da Entidade. Por meio da ata de reunião extraordinária de 15/03/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de Política de Alçadas da PortoPrev elaborada pela Diretoria Executiva e encaminhou a documentação para deliberação da Previc do cumprimento da exigência.

A partir de janeiro de 2018, a PortoPrev adequou os critérios do Regulamento do PGA, quanto à inclusão no plano orçamentário da PortoPrev das despesas administrativas assumidas diretamente pelas Patrocinadoras, assim como a apuração do Fundo Administrativo por plano de benefícios.

Em 11 de dezembro de 2018 foi divulgada a Resolução nº 31, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, referente aos procedimentos a serem observados pelas EFPC para a independência dos Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, operacionalizada por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. As Entidades deverão, para fins de operacionalização dos procedimentos instituídos na Resolução, observar como termo final o dia 31 de dezembro de 2021, para isso a PortoPrev irá aguardar os normativos do órgão regulador, a fim de realizar as revisões necessárias nos seus processos internos e nas parametrizações dos seus sistemas.

Em janeiro de 2019, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) regulamentou procedimentos para seleção e monitoramento de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, conforme Instrução Normativa nº 1/2019. Outro ponto em destaque do referido normativo, destaca-se a definição dos requisitos mínimos para seleção e monitoramento de administração de carteiras de valores e de fundos de investimen-

to e estabelece critérios adicionais para a seleção de Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII). A PortoPrev está em fase de desenvolvimento dos critérios processuais para atuação em conformidade com a referida norma.

Já em agosto de 2019, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), publicou as Instruções nº 15 e 16/2019, alterando a Instrução SPC nº 34/2009 e a Instrução Previc nº 6/2018, para aperfeiçoar o registro contábil do Plano de Gestão Administrativa (PGA), além de possibilitar à Autarquia o uso de sistema próprio para recepção de informações de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC): o STA, Sistema de Transferência de Arquivos. Em relação ao registro contábil do PGA, a resolução criou contas específicas para a utilização do recurso para: i) utilização em custos de projetos de melhorias nos processos de gestão e reestruturação da EFPC; ii) utilização em despesas administrativas, quando comprovadamente os custos administrativos da EFPC forem superiores às fontes de custeio do PGA; e iii) destinação para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e promoção de planos de benefícios, compreendendo estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de Participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios por até 60 meses após o início de seu funcionamento. A classificação específica entrará em vigor a partir de janeiro de 2020. A PortoPrev, de acordo com seu orçamento para 2020, ainda não fará a sua utilização do PGA conforme instrução. As alterações serão realizadas a partir do ano de 2021. Quanto ao envio das informações pelo STA, a PortoPrev passou a enviar os documentos dentro do prazo e formato estabelecido pela Previc.

Epidemia do Coronavírus (COVID-19)

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Em termos de letalidade, o Coronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém é muito mais contagioso, atingindo um número maior de pessoas.

Os efeitos econômicos sobre a economia global foram inevitáveis. O PIB Global caiu 3,5%, segundo o último relatório do FMI. No entanto, a recuperação observada no último trimestre, em função do avanço nas vacinas apontam para um crescimento Global da ordem de 4,5% para 2021.

O mesmo FMI estima uma queda de 4,5% do PIB do Brasil em 2020, mas uma recuperação de apenas 3,6%. O impacto no mercado só não foi pior em função do auxílio emergencial que evitou uma queda mais acentuada no consumo.

O impacto da pandemia também foi sentido nos resultados dos investimentos nos Planos de Benefícios administrados pela PortoPrev ficando abaixo do resultado obtido em 2019. Porém, a rentabilidade líquida em 2020 foi positiva nos planos PortoPrev e PortoPrev II, ficando apenas o PGA negativo.

13. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução Previc – IP nº 31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças estão: i) Reclassificação dos contratos de dívidas com as patrocinadoras que estavam sendo registrados no passivo passarão a ser registrados no ativo; ii) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos; iii) Padronização dos contratos de riscos terceirizados; iv) Eliminação da classificação de despesas Previdenciais e Investimentos, Comuns e específicas e Físicas e Jurídicas, dentre outras.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Carolina Helena Zwarg
Diretora Superintendente

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador - CRC/RS 047.048.0-0-S-SP





8. PARECERES ATUARIAIS

■ você seguro

8.1. PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios PortoPrev

Avaliamos atuarialmente o **Plano de Benefícios PortoPrev**, instituído em 01/10/1994 e administrado pela **PortoPrev – Porto Seguro Previdência Complementar**, e as Patrocinadoras conforme relação anexa no final deste Parecer, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **Conde Consultoria Atuarial**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PortoPrev**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **Conde**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **Plano de Benefícios PortoPrev** e estão aderentes e adequadas para este exercício.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **Conde**, resultou em 8,7114% dos Salários de Participação, por outro lado, a **PortoPrev** arrecada contribuições na proporção de 8,11% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2020, foi de R\$ 397.714.695,05, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 397.798.150,46, gerando um déficit de R\$ 83.455,41, que corresponde a 0,02% das Reservas Matemáticas, e o mesmo não ultrapassou o limite previsto na Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, assim não existe a obrigatoriedade do seu equacionamento neste estágio.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **Plano de Benefícios PortoPrev**, administrado pela **PortoPrev**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

• Características do Plano

O **Plano de Benefícios PortoPrev** está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

O **Plano de Benefícios PortoPrev** encontra-se fechado para novas adesões desde 23/09/2015.

• Alteração Regulamentar

No ano de 2020, a **PortoPrev** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

• Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2020, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **Plano de Benefícios PortoPrev**:

Base: dez/2020

Descrição	Quantidade de Participantes	Folha Salarial Mensal (*) / Benefício Mensal (R\$)	Salário Médio Mensal (*) / Benef. Médio Mensal (R\$)	Idade Média
Ativos	4.070	20.558.788	7.514	42
Empregados	2.500	18.503.770	7.402	40
Autopatrocinados	236	2.055.018	8.708	45
BPD/Vinculado	1.334	-	-	44
Assistidos	165	710.782	4.307,77	63
Renda Vitalícia	27	79.765	2.954	66
Renda por Prazo Certo	75	376.353	5.018	60
Renda Temporária e Variável	63	254.663	4.042	65
Total	4.235	21.269.570	5.022	43

(*) Não foram considerados os Salários de Participantes em BPD/Vinculados.

• Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder, os salários, para efeito desta avaliação, não foram recompostos.

Para os Participantes Assistidos com Renda Mensal vitalícia, os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos em 3,93%, percentual referente à variação do INPC-IBGE de janeiro/2020 a novembro/2020, conforme disposição regulamentar. Para as demais rendas, os benefícios não foram recompostos análogo utilizado aos salários.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

• Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

Tábuas Biométricas – Renda Vitalícia

Tábuas Biométricas	2020	2019
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS sobreviv. 2015 por sexo	BR-EMS sobreviv. 2015 por sex

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2020	2019
Taxa de Juros	4,09%	4,09%
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,50%	98,00%
Capacidade de Benefício	98,50%	98,00%
Índice do Plano (*)	INPC-IBGE	INPC-IBGE

(*) INPC/IBGE – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, para Renda Vitalícia. Rentabilidade Patrimonial para Ativos e Assistidos, rendas valorizadas pela Cota.

Estudos de Aderência

Conforme a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, Art. 32º, § 6º: “O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A **Conde**, a partir de dados fornecidos pela **PortoPrev**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados a **Conde** recomendou a manutenção das tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de três anos.

• Taxa de juros

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,09% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **PortoPrev**, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela Previc.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos da **PortoPrev**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **Conde**.

• Rentabilidade do Plano

A rentabilidade da cota Benefício Vitalício do Plano de Benefícios **PortoPrev** atingiu no exercício de 2020 o percentual de 12,44% que, comparado com a variação de 5,45% do INPC-IBGE de janeiro a dezembro de 2020, acrescido do juro atuarial de 4,09% (utilizado na Avaliação Atuarial do exercício de 2019), resultou na taxa de rentabilidade real líquida positiva, no exercício, de 2,44%.

Descrição	Rentabilidade
Taxa Nominal no período da cota Benefício Vitalício	12,44%
Inflação no período (INPC-IBGE)	5,45%
Rentabilidade da cota desc. inflação no período	6,63%
Rentabilidade da cota x Meta Atuarial no período	2,44%

As demais cotas do Plano, conforme cada perfil, apresentaram as variações no exercício de 2020, conforme descrito no quadro a seguir:

Descrição	Rentabilidade
Taxa Nominal no período da cota Ultraconservador	2,76%
Taxa Nominal no período da cota Conservador	4,63%
Taxa Nominal no período da cota Moderado	5,45%
Taxa Nominal no período da cota Arrojado	6,58%

• Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **Plano de Benefícios PortoPrev**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro, assim se apresentou:

Patrimônio do Plano	Valores em R\$1,00	
	2.020	2.019
Ativo Total	450.117.216	436.184.460
Exigível Operacional	(339.858)	(348.262)
Exigível Contingencial	0	0
Fundo Previdencial	(50.406.996)	(55.731.889)
Fundo Administrativo	(1.655.667)	(1.603.249)
Patrimônio de Cobertura do Plano	397.714.695	378.501.061

• Dívidas Contratadas

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

• Passivo Judicial

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

• Resultado do Custo / Custeio e das Reservas Matemáticas

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 8,11% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)	
	2020	2019
Renda Mensal Programada	7,91	7,40
Serviço Passado	-	-
Taxa de Administração	0,20	0,20
Custo Normal	8,11	7,60

(*) Custos atuariais em % sobre o total dos Salários de Participação.

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **PortoPrev**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$2.280.246,86 para o Previdencial e R\$14.119,76 dos Investimentos.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 397.798.150,46, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	2020	2019
Benefícios Concedidos	57.839.914,20	55.216.352,08
Benefícios a Conceder	339.958.236,26	323.157.491,00
Reservas a Amortizar	0,00	0,00
Total de Reservas Matemáticas	397.798.150,46	378.373.843,08

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2020, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **PortoPrev**.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	2020	2019
Fundos	52.062.662,21	57.335.137,84
Fundo Previdencial	50.406.995,66	55.731.888,75
Fundo Administrativo	1.655.666,55	1.603.249,09

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado para abater contribuições futuras previdenciais das Patrocinadoras, conforme descrito no artigo 70 do regulamento do Plano, mediante análise prévia de suficiência de saldo da respectiva Patrocinadora que utilizar.

• Plano de Custeio

O Plano Anual a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo V do Regulamento do Plano de Benefícios **PortoPrev**.

Participante

Contribuição Básica: mensal, determinada pela aplicação da tabela seguir sobre o Salário de Participação do Participante.

Parcela do Salário	Percentual Aplicável
Até R\$ 2.035,95	1%
Acima de R\$ 2.035,95	De 1% a 6%, livremente escolhidos em percentual inteiros

Valor referente a 5 UP em janeiro de 2020. Em 2021 será reajustado pelos mesmos índices utilizados pela Patrocinadora Principal para o reajuste coletivo dos salários de seus empregados conforme regulamento do Plano.

Contribuição Voluntária: facultativa e mensal, de valor livremente escolhido pelo Participante, com base em percentual do seu Salário de Participação.

Contribuição Esporádica: facultativa, de valor e periodicidade livremente escolhidos pelo Participante, observados os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Contribuição do Serviço Passado: mensal e de valor igual à contribuição Básica, terá direito a essa contribuição os Participantes que se inscreverem até 90 dias após a data de Efetivação.

Patrocinadora

Contribuição Normal: contrapartida à Contribuição Básica realizada pelo Participante.

Contribuição de Serviço Passado: contrapartida à Contribuição de Serviço Passado realizada pelo Participante.

Contribuição para o Saldo não Amortizado do Serviço Passado: será esporádica, de valor estabelecido a cada ano no Plano Anual de Custeio.

Resumo da Contribuição:

• Contribuição Média das Patrocinadoras e dos Participantes do Plano

Contribuição Média - ATIVOS (*)							
Tipo	2020				2019		
	Patroc.	Ativo	Total	Autopatroc.	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição							
Básica / Normal	3,86	3,89	7,75	4,23	3,47	3,78	7,25
Voluntária	-	0,16	0,16	0,01	-	0,15	0,15
Taxa de Administração	0,20	-	0,20	0,20	0,20	-	0,20
Total de Contribuição	4,06	4,05	8,11	4,44	3,67	3,93	7,60

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

• Despesas Administrativas

De acordo com a **PortoPrev** as Despesas Administrativas serão custeadas:

i) pelas Patrocinadoras do Plano, no montante mensal equivalente a 0,20% sobre a folha de empregados de Participantes, de cada uma delas;

ii) pelos Participantes Autopatrocados, no montante mensal equivalente a 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento, ou desligamento da Patrocinadora, e atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal;

iii) pelos Participantes Vinculados, no montante mensal de 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento, ou desligamento da Patrocinadora, atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal.

iv) para os Participantes Autopatrocados, bem como para os Vinculados que exercerem a opção pelo pagamento por boleto bancário (art. 47, § 2º do Regulamento do Plano), será acrescido o valor de R\$ 2,00, relativo aos custos bancários de emissão do boleto.

v) os valores definidos para o custeio das Despesas Administrativas não serão calculados sobre o 13º Salário de Participação.

Essas bases de cálculo para o custeio das despesas administrativas iniciaram no mês de janeiro do corrente ano.

• Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, no valor total de R\$ 397.714.695,05, não faz frente às Reservas Matemáticas de

R\$ 397.798.150,46, gerando um déficit de R\$ 83.455,41, que representa 0,02% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2020.

Situação em 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00

Situação do Plano	2020	2019
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	397.714.695,05	378.501.060,89
b) Reservas Matemáticas	397.798.150,46	378.373.843,08
a-b = Superávit	(83.455,41)	127.217,81

• Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2020, para o **Plano de Benefícios PortoPrev**, é de 10,06 anos.

• Déficit do Plano

A **Conde** aplicou a Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, para identificar o equacionamento do déficit do exercício de 2020 e o mesmo não ultrapassou o limite previsto na citada resolução, assim não existe a obrigatoriedade do seu equacionamento neste estágio, ficando a cargo da Entidade a decisão do plano de equacionamento.

Apuração do Déficit	Valores
Reservas Matemáticas (Parte BD) (*)	14.152.498
Duração (anos) - Parte BD	10,06
Resultado Apurado (R\$) (Superávit/(Déficit))	(83.455)
Limite do Déficit	857.641
Valor a ser equacionado	Não é obrigatório

(*) Refere-se ao valor das Reservas Matemáticas das Rendas Vitalícias.

São Paulo, março de 2021.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Newton Cezar Conde

Atuário MIBA 549

Daniel Rahmi Conde

Atuário MIBA 2126

Aliny Brandão

Atuária

ANEXO: Patrocinadoras

Conforme informações da **PortoPrev**, são Patrocinadoras do Plano de Benefícios **PortoPrev**:

- Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais;
- Crediporto Promotora de Serviços Ltda.;
- Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.;
- Porto Seguro Administradora de Cartões De Crédito – Portocard S.C. Ltda.;
- Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.;
- Porto Seguro Atendimento Ltda.;
- Porto Seguro Capitalização S.A.;
- Porto Seguro Investimentos Ltda.;
- Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.;
- Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda.;
- Porto Seguro - Seguro Saúde S.A.;
- Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.;
- Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.;
- Porto Seguro Telecomunicações Ltda.;
- Porto Seguro Vida e Previdência S.A.;
- Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
- Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar;
- Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento;
- E Replace Administradora de Salvados Ltda.

8.2. PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Portoprev II

Avaliamos o **Plano de Benefícios PortoPrev II**, instituído em 23/09/2015 e administrado pela **PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar**, e as Patrocinadoras conforme relação anexa no final deste Parecer, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **Conde Consultoria Atuarial**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PortoPrev**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **Conde**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **Conde**, resultou em 7,93% dos Salários de Participação, por outro lado, a **PortoPrev** arrecada contribuições na proporção de 7,93% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2020, foi de R\$252.996.657,63, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$252.996.657,63, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **Plano de Benefícios PortoPrev II**, administrado pela **PortoPrev**, encontra-se em situação financeiro- atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

• Características do Plano

O Plano de Benefícios **PortoPrev II** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

• Alteração Regulamentar

No ano de 2020, a **PortoPrev** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

• Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2020, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **Plano de Benefícios PortoPrev II**:

Base: dez/2020

Descrição	Quantidade de Participantes	Folha Salarial Mensal (*) / Benefício Mensal (R\$)	Salário Médio Mensal (*) / Benef. Médio Mensal (R\$)	Idade Média
Ativos	3.681	22.152.071	6.818	36
Empregados	3.148	21.390.003	6.795	35
Autopatrocínados	101	762.069	7.545	41
BPD	432	-	-	37
Assistidos	27	328.572	12.169	60
Renda por Valor Constante	3	24.475	8.158	61
Renda por Prazo Certo	15	277.924	18.528	61
Renda Temporária e Variável	9	26.173	2.908	59
Total	3.708	22.480.644	6.063	36

(*) Não foram considerados os Salários de Participantes em BPD.

• Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2020, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários de Participação e os Benefícios, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

• Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

- Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas tendo em vista a característica do Plano ser de Contribuição Definida:

- Tábuas Biométricas;
- Taxa de Juros;
- Taxa de Rotatividade (Ativos);
- Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
- Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
- Capacidade Salarial;
- Capacidade de Benefícios.

• Rentabilidade da Cota do Plano

Apresentamos no quadro abaixo, a rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios **PortoPrev II**, no exercício de 2020, das cotas conforme Perfil.

Descrição	Rentabilidade das Cotas
Taxa Nominal no período da cota Conservador II	3,13%
Taxa Nominal no período da cota Moderado II	5,55%
Taxa Nominal no período da cota Arrojado II	6,46%

As cotas foram informadas pela **PortoPrev**.

• Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **Plano de Benefícios PortoPrev II**, considerando o balanço contábil de 31/12/2020, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

Patrimônio do Plano	2020	2019
Ativo Total	258.304.337,06	233.753.795,45
Exigível Operacional	(68.067,10)	(59.764,18)
Exigível Contingencial	0,00000	0,00000
Fundo Previdencial	(4.917.712,04)	(3.632.626,35)
Fundo Administrativo	(321.900,29)	(293.606,74)
Patrimônio de Cobertura do Plano	252.996.657,63	229.767.798,18

• Dívidas Contratadas

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

• Passivo Judicial

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

• Resultado dos Custos e das Reservas Matemáticas

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 7,93% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)	
	2020	2019
Renda Mensal Programada	7,73	7,51
Taxa de Administração	0,20	0,20
Custo Normal	7,93	7,71

(*) Custos atuariais em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$252.996.657,63, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	2020	2019
Benefícios Concedidos	52.651.073,59	46.719.479,69
Benefícios a Conceder	200.345.584,04	183.048.318,49
Reservas a Amortizar	0,00	0,00
Total de Reservas Matemáticas	252.996.657,63	229.767.798,18

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2020, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **PortoPrev**.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	2020	2019
Fundos	5.239.612,33	3.926.233,09
Fundo Previdencial	4.917.712,04	3.632.626,35
Fundo Administrativo	321.900,29	293.606,74
Fundo dos Investimentos	-	-

• Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo V do Regulamento do **Plano de Benefícios PortoPrev II**.

Participante

Contribuição Básica: obrigatória, de periodicidade mensal, determinada pela aplicação de um percentual definido incidente sobre o total do Salário de Participação, conforme a seguinte tabela:

Salário de Participação	Percentual
Até 10 UP	1%
> 10 UP até 20 UP	Até 2%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 20 UP até 30 UP	Até 3%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 30 UP até 50 UP	Até 5%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 50 UP até 60 UP	Até 6%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 60 UP até 80 UP	Até 7%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 80 UP	Até 8%, livremente escolhido em percentuais inteiros

Valor da UP = R\$ 407,19 em janeiro/2020. Em 2021 será reajustado pelos mesmos índices utilizados pela Patrocinadora Principal para o reajuste coletivo dos salários de seus empregados conforme regulamento do Plano.

Contribuição Voluntária: facultativa e mensal, de valor escolhido pelo Participante, com base em percentual do seu Salário de Participação, descontada em folha de pagamento.

Contribuição Esporádica: facultativa, de valor e periodicidade escolhidos pelo Participante, pagas diretamente para a **PortoPrev**.

Patrocinadora

Contribuição Normal: obrigatória, de periodicidade mensal, de valor igual à Contribuição **Básica** efetuada pelo Participante;

Resumo da Contribuição:

• Contribuição Média das Patrocinadoras e dos Participantes do Plano:

Tipo	Contribuição Média - ATIVOS (*)						
	2020			2019			
	Patroc.	Ativo	Total	Autopatroc.	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição							
Básica / Normal	3,51	3,51	7,02	3,95	3,33	3,45	6,78
Voluntária	-	0,71	0,71	0,04	-	0,73	0,73
Taxa de Administração	0,10	0,10	0,20	0,20	0,10	0,10	0,20
Total de Contribuição	3,61	4,32	7,93	4,19	3,43	4,28	7,71

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

Despesas Administrativas

De acordo com a **PortoPrev**, as despesas administrativas serão custeadas:

- Pelas Patrocinadoras do Plano, no montante mensal equivalente a 0,10% da folha de empregados Participantes Ativos de cada uma delas;
- Pelos Participantes Ativos, no montante mensal equivalente a 0,10% do Salário de Participação;
- Pelos Participantes Autopatrocinaados, no montante mensal equivalente a 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento ou desligamento da Patrocinadora, e atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal;
- Pelos Participantes em Benefício Proporcional Diferido, no montante mensal de 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento, ou desligamento da Patrocinadora, atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal; e,
- Pelos Assistidos, no montante mensal de 0,20% do benefício de aposentadoria;
- Informamos ainda, que para os Participantes Autopatrocinaados será acrescido o valor de R\$ 2,00, relativo aos custos bancários de emissão do boleto;
- Os valores definidos para o custeio das Despesas Administrativas não serão calculados sobre o 13º Salário de Participação e 13ª renda de aposentadora.

Essas bases de cálculo para o custeio das despesas administrativas iniciaram no mês de janeiro do corrente ano.

• Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$252.996.657,63, gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00

Situação do Plano	2020	2019
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	252.996.657,63	229.767.798,18
b) Reservas Matemáticas	252.996.657,63	229.767.798,18
a-b = Equilíbrio	0,00	0,00

• **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o **Plano de Benefícios PortoPrev II** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2021.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Newton Cezar Conde

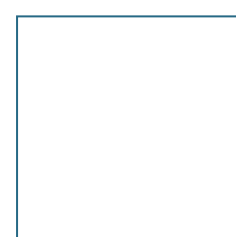
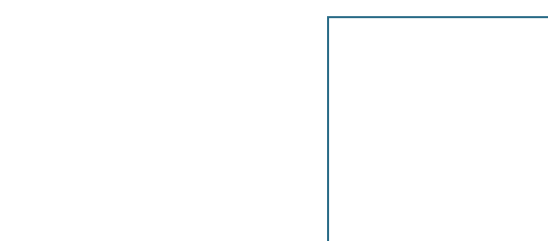
Atuário MIBA 549

Daniel Rahmi Conde

Atuário MIBA 2126

Aliny Brandão

Atuária



ANEXO: Patrocinadoras

Conforme informações da **PortoPrev**, são Patrocinadoras do Plano de Benefícios **PortoPrev II**:

- Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais;
- Crediporto Promotora de Serviços Ltda.;
- Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.;
- Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.;
- Porto Seguro Atendimento Ltda.;
- Porto Seguro Capitalização S.A.;
- Porto Seguro Investimentos Ltda.;
- Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.;
- Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda.;
- Porto Seguro - Seguro Saúde S.A.;
- Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.;
- Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.;
- Porto Seguro Telecomunicações Ltda.;
- Porto Seguro Vida e Previdência S.A.;
- Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
- Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar;
- Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento;
- Porto Capital Gestora de Recursos S.A.;
- Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda.;
- Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda.



9. PARECER DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

■ pode descansar

9.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

Aos 26 dias do mês de março de 2021, às 11hrs, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Entidade através de videoconferência, infra-assinados de forma eletrônica, convocados nos termos do artigo 33 do Estatuto Social. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rafael Veneziani Kozma, que indicou a mim, Willian Vamerlati Dutra, para secretariá-lo, esclarecendo que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2020. O Presidente salientou que as demonstrações e a documentação que a integra foram elaboradas em consonância com o que dispõe a Resolução CNPC nº 29/2018 e alterações conforme Resolução CNPC nº 37/2020. Para registro, o Presidente informou que os membros do Conselho Fiscal receberam previamente por meio de correio eletrônico, em 23 de março de 2021, os seguintes documentos: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS (consolidada); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

- DAL; Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano - DPT; Notas Explicativas; Parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes e Pareceres Atuariais emitidos pela Conde Consultoria Atuarial Ltda. Prosseguiu o Presidente esclarecendo que esses documentos deverão ser encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, juntamente com o Parecer deste Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade. Após a leitura de todos os documentos, amplo debate e verificação de que as contas apresentadas pela Diretoria Executiva estão em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 29/2018 e alterações,

foi aprovada, por unanimidade, a emissão de Parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Entidade que refletem as suas atividades e sua situação financeira e patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2020. O Sr. Presidente pontuou que o Parecer emitido por este Conselho Fiscal deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo, juntamente com os documentos listados para sua manifestação. Não havendo mais nada a tratar, os Srs. Conselheiros deram por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Rafael Veneziani Kozma
Presidente da Mesa
Presidente do Conselho Fiscal

Willian Vamerlati Dutra
Secretário da Mesa

Adriana Pereira Carvalho Simões
Conselheira

Tiago Haruo Yazaki
Conselheiro

9.2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar** reuniram-se em sua totalidade, através de videoconferência, para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2020, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva por meio dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS (consolidada); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL; Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano - DPT; Notas Explicativas; Parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes; e Pareceres Atuariais emitidos pela Conde Consultoria AtuarialLtda.

Examinados os documentos acima listados e constatado por este Conselho Fiscal que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras, na legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da PortoPrev, os membros deste Conselho Fiscal emitem Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, eis que refletem as atividades da PortoPrev no referido exercício.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Rafael Veneziani Kozma
Presidente do Conselho Fiscal

Adriana Pereira Carvalho Simões
Conselheira

Tiago Haruo Yazaki
Conselheiro



9.3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

Aos trinta dias do mês de março de 2021, às 10hr, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Deliberativo da PortoPrev através de videoconferência, infra-assinados de forma eletrônica, convocados nos termos do artigo 21 do Estatuto Social. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Fabio Ohara Morita, que indicou a mim, Willian Vamerlati Dutra, para secretariá-lo, esclarecendo que a presente reunião tem por objetivo: i) o exame e manifestação sobre as Demonstrações Contábeis da Entidade relativas ao exercício findo em 31/12/2020; e ii) formalização da indicação do Sr. Fernando Abbud Schwery como Diretor executivo responsável pelo cumprimento das obrigações da Instrução Normativa Previc nº 34/2020. Dando início a reunião, o Presidente salientou que as demonstrações e a documentação que a integra foram elaboradas em consonância com o que dispõe a Resolução CNPC nº 29/2018 e alterações conforme Resolução CNPC nº 37/2020. Para registro, o Presidente informou que os membros do Conselho Deliberativo receberam previamente por meio de correio eletrônico, os seguintes documentos: Demonstrações Contábeis, integradas pelo Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS (consolidada); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL; Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano - DPT; Notas Explicativas; Parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes; Pareceres Atuariais emitidos pela Conde Consultoria Actuarial Ltda. relativos a cada plano de benefícios e manifestação do Conselho Fiscal da Entidade. O Presidente ressaltou que os documentos serão encaminhados pela Diretoria Executiva à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, assinados pelo dirigente máximo da PortoPrev e também pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado e identificado. O encaminhamento

à Previc será realizado por meio do Sistema de Transferência de Arquivo - STA, disponível na página eletrônica da autarquia em atendimento ao disposto no artigo 3º, da Instrução Previc nº 11/2018. Após leitura e exame dos documentos contábeis citados, os membros do Conselho Deliberativo decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2020, que refletem as operações financeiras e contábeis da PortoPrev, restando consignada na presente ata a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo, em corroboração ao parecer igualmente favorável do Conselho Fiscal. O Presidente determinou à Diretora Superintendente da Entidade, que adote as providências necessárias ao envio eletrônico das Demonstrações Contábeis Anuais à Previc, além da divulgação aos Participantes e Assistidos, nos termos do disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 109/2001. Por fim, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram a formalização da atribuição ao Sr. Fernando Abbud Schwery, ocorrida em 26 de fevereiro de 2020, quanto à responsabilidade pelo cumprimento das obrigações previstas na Instrução Normativa Previc nº 34/2020. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Fabio Ohara Morita
Presidente da Mesa /
Presidente do Conselho Deliberativo

Tiago Violin
Conselheiro

Willian Vamerlati Dutra
Secretário da Mesa

Alexandre Peev
Conselheiro



10. RELATÓRIO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2021

Política de Investimento: é o documento que define a estratégia de alocação dos recursos garantidores dos Planos, em um determinado horizonte de tempo, e de acordo com os compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. As diretrizes de aplicação dos recursos estão estabelecidas na Resolução CMN nº 4.661/2018 e sua operacionalização é orientada pela Instrução Previc nº 6/2018. O documento é elaborado, anualmente, pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo da PortoPrev, antes do início do exercício a que se referir.

10.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE E DO AETQ E DO ARGR

A PortoPrev – Porto Seguro Previdência Complementar – é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída por Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais com o objetivo de administrar plano de previdência complementar para concessão de benefícios suplementares aos da Previdência Social aos seus empregados e aos das patrocinadoras conveniadas.

A Política de Investimento dos planos de benefícios, administrados pela PortoPrev, tem como objetivos:

- Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- Dar transparência aos patrocinadores, Participantes e Assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.
- Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

- Nome: Sr. Fernando Abbud Schwery
- Cargo: Diretor Financeiro
- CPF: 146.535.348-88

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)

Principal responsável por providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.

- Nome: Sr. Fernando Abbud Schwery
- Cargo: Diretor Financeiro
- CPF: 146.535.348-88

10.2. INFORMAÇÕES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

DADOS DO PLANO PORTOPREV	
Nome	Plano de Benefícios PortoPrev
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Variável
CNPB	1993.0025-29
DADOS DO PLANO PORTOPREV II	
Nome	Plano de Benefícios PortoPrev II
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Definida
CNPB	2015.0011-74

O resumo de cada política de investimento, a seguir, apresenta os principais elementos que nortearão, no ano de 2021, a gestão dos recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, principalmente, em relação aos limites de alocação, à Diversificação e ao risco. O conteúdo das políticas de investimento, na íntegra, pode ser consultado no site www.portoprev.org.br.

10.3. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV 2021

10.3.1. ÍNDICE DE REFERÊNCIA, ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS E META DE RENTABILIDADE

A gestão dos recursos a conceder e dos concedidos na forma de saldo de contas foi dividida em quatro modalidades diversificadas de investimento definidas como Ultraconservadora, Conservadora, Moderada e Arrojada, diferenciadas segundo a alocação alvo no segmento de renda variável, e que constituem quatro perfis de investimentos oferecidos aos Participantes elegíveis. Com relação aos recursos dos benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia (Benefício Definido), a estratégia de alocação adotada tem como base o resultado do estudo de ALM (Asset Liability Management). Além disso, o Regulamento do Plano determina que sobras de contribuições de patrocinadoras não creditadas aos Participantes sejam convertidas para uma conta coletiva e integrem o Fundo Previdencial, esses recursos são aplicados nos segmentos de Renda fixa e de Renda Variável. As diretrizes da Política de Investimento do Plano PortoPrev também abrangem os recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

DADOS DO PLANO PORTOPREV

Nome	Plano de Benefícios PortoPrev
Meta ou índice de Referência	INPC + 4,09% a.a.

SEGMENTO	PERFIL / FUNDO	MÍNIMO %	ALVO %	MÁXIMO %	MÁXIMO DA LEGISLAÇÃO %	BENCHMARK
Plano PORTOPREV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55,80% (CDI) + 30,60% (IMA-B 5) + 3,60% (IMA-B 5+) + 10,0% (IBOVA)
Renda Fixa	Ultraconservador	100	100	100	100	86,50% (CDI) + 13,50% (IMA-B 5)
	Conservador	95	97	99	100	67,50% (CDI) + 30,00% (IMA-B 5) + 2,50% (IMA-B 5+)
	Moderado	85	88	91	100	60,00% (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)
	Arrojado	70	74	82	100	52,50% (CDI) + 40,00% (IMA-B 5) + 7,50% (IMA-B 5+)
	Previdencial	78	82	86	100	60,00% (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)
Renda Variável	Ultraconservador	0	0	0	70	Não se Aplica
	Conservador	1	3	5	70	Ibovespa
	Moderado	9	12	15	70	Ibovespa
	Arrojado	18	26	30	70	Ibovespa
	Previdencial	14	18	22	70	Ibovespa

10.3.1.1. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	PERFIL/ FUNDO	MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO	MÁXIMO DA LEGISLAÇÃO	BENCHMARK
Renda Fixa	N/A	100%	100%	100%	100%	50% (CDI)

- Mantém sistemas de controles internos.

10.4. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II 2020

10.4.1. ÍNDICE DE REFERÊNCIA, ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS E META DE RENTABILIDADE

A gestão dos recursos foi dividida em três modalidades diversificadas de investimento definidas como Conservadora, Moderada e Arrojada, diferenciadas segundo a maior exposição à volatilidade no segmento de renda fixa e alocação no segmento de renda variável, e que constituem três perfis de investimentos oferecidos aos Participantes elegíveis.

Para diferenciar os perfis de investimentos entre os planos de benefícios administrados pela PortoPrev, optou-se por acrescentar o numeral romano "II" a todos os perfis de investimentos relativos ao Plano de Benefícios PortoPrev II.

Além disso, o Regulamento do Plano II determina que saldos remanescentes de Fundos Individuais de Participantes, em caso de Término do Vínculo, sejam convertidos para um Fundo Coletivo e integrem o Fundo Previdencial, esses recursos são aplicados na modalidade Arrojada.

DADOS DO PLANO PORTOPREV II

Nome	Plano de Benefícios PortoPrev II
Meta ou índice de Referência	59,52% (CDI) + 31,68% (IMA-B 5) + 4,80 (IMA-B 5+) + 4,0% (IBOV)

SEGMENTO	PERFIL / FUNDO	MÍNIMO %	ALVO %	MÁXIMO %	MÁXIMO DA LEGISLAÇÃO %	BENCHMARK
Plano PORTOPREV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59,52% (CDI) + 31,68% (IMA-B 5) + 4,80 (IMA-B 5+) + 4,0% (IBOV)
Renda Fixa	Conservador II	100	100	100	100	86,50% (CDI) + 13,50% (IMAB-5)
	Moderado II	100	100	100	100	52,50 (CDI) + 40,00 (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)
	Arrojado II	70	74	92	100	52,50 (CDI) + 40,00 (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)
	Previdencial	78	82	86	100	60,00% (CDI) + 35,00 (IMAB-5) + 5,00% (IMA-B 5+)
Renda Variável	Conservador II	0	0	0	70	Não se Aplica
	Moderado II	0	0	0	70	Não se Aplica
	Arrojado II	8	26	30	70	Ibovespa
	Previdencial	14	18	22	70	Ibovespa

10.5. LIMITES LEGAIS DE ALOCAÇÃO E DE CONCENTRAÇÃO

10.5.1. ALOCAÇÃO POR EMISSOR

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES %	
				LEGAL	PLANO
27	I	-	Tesouro Nacional	100	100
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20	20
	III	-	Demais Emissores	10	10



10.5.2. CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES %	
				LEGAL	PLANO
28	II	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25	25
		a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25	25
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25	25
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25	25
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25	25
		e	FII e FIC-FII **	25	25
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25	25
	III	-	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25	25
		-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25	25
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15	15
b		Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15	15	
-	-	§1º De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25	25	

* Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput

** não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

*** não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

10.6. CONTROLE DE RISCO

Os riscos em questão são aqueles aos quais a Entidade acredita que possa estar exposta e que, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:

• RISCO DE MERCADO

Associado à possibilidade de perdas decorrentes de variações nas taxas e preços de mercado de ativos, passivos e demais instrumentos financeiros.

• RISCO DE LIQUIDEZ

Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados.

• RISCO DE CRÉDITO

É a probabilidade de a contraparte não cumprir com sua obrigação de pagamento previsto.

• RISCO LEGAL

É o risco associado à inobservância de dispositivos legais ou regulamentares, à mudança da legislação ou, ainda, ao descumprimento dos contratos.

• RISCO OPERACIONAL

É o risco associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Entidade.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Utiliza Derivativos;
- Faz a avaliação prévia dos riscos envolvidos.





Relatório Anual 2020 COMPLETO

PORTOPREV

Porto Seguro Previdência Complementar
Alameda Ribeiro da Silva, 275, Térreo
São Paulo | SP | CEP 01217-011
www.portoprev.org.br

Consultoria de Comunicação e Editorial:

Arte da Criação | (11) 3567-2011
RELATÓRIO ANUAL 2020
www.artedacriacao.com